



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº 10013/2025 - GPGJ/SEPLAG

Ao Senhor

**Dr. Danilo José de Castro Ferreira**

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

**Assunto:** Solicitação de autorização para participação em curso de capacitação

Senhor Procurador-Geral,

O Ministério Pùblico do Estado do Maranhão (MPMA) **assinou o termo de convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)**, oficializando a adesão ao **Programa Recomeçar - Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes**, no dia 21 de maio do corrente ano, no Salão Negro do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília, no **valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

O Programa Recomeçar, idealizado pela SENAPPEN, é uma ampliação do antigo ProDAV (Programa de Assistência às Vítimas de Crimes) e tem como objetivo garantir atenção integral às vítimas, com financiamento do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e apoio institucional do Conselho Nacional do Ministério Pùblico (CNMP). O programa incentiva a criação e fortalecimento das Centrais de Atendimento à Vítima (CAVs) nos Ministérios Pùblicos estaduais, promovendo uma atuação articulada entre justiça, saúde, assistência social e segurança pública.

No Maranhão, a iniciativa será operacionalizada por meio do **Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime da Região Metropolitana da Ilha de São Luís**, estruturado pelo MPMA. O projeto, sob a coordenação do promotor de justiça Marco Aurélio Fonseca, propõe ampliar o Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV), fortalecendo a atuação multidisciplinar e o acolhimento humanizado em municípios com altos índices de violência, como São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

Para operacionalizar esse importante convênio faz-se imprescindível a capacitação técnica de servidores desta Instituição, especialmente no que se refere à gestão das transferências voluntárias federais. Assim, solicito autorização para que os servidores **Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho e Cláudio Marcelo Araújo Amorim**, lotados da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, participem do curso "**Transferegov Completo: Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas**", promovido pelo Grupo Orzil.

O curso será realizado de **08 a 12 de setembro de 2025, das 08h às 17h, na cidade de Brasília/DF, com carga horária total de 40 horas**. A capacitação abordará o ciclo completo de gestão das transferências voluntárias federais - desde a celebração até a prestação de contas - nos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov.br, já adaptado às diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

**O valor total com desconto para o grupo de dois servidores é de R\$ 11.694,00 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais)**, conforme proposta de investimento nº 466A/2025/ORZIL (anexa), compreendendo ainda **material didático, alimentação e certificação**. A capacitação contribuirá significativamente para a qualificação dos servidores envolvidos nas rotinas de planejamento, execução e controle dos instrumentos de repasse, refletindo diretamente na eficiência e conformidade dos processos institucionais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e autorização de Vossa Excelência para a efetivação da inscrição dos servidores indicados, bem como das passagens aéreas e diárias, com as providências orçamentárias e administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

**Fábio Henrique Meirelles Mendes**

Promotor de Justiça e Diretor da SEPLAG



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0034058** e o código CRC **2778B4E1**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA -

Contato: - e-mail: planejamento@mpma.mp.br

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0090.0006726/2025-83

Versão: 0034058v4

## Proposta de Investimento nº 466A/2025/ORZIL

Brasília, 23 de julho de 2025.

A/C:

**Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) do MPMA**

Assunto: Proposta de Investimento.

Prezados,

1. Conforme solicitado, apresentamos o valor de investimento e informações gerais para inscrição no curso pretendido. Documentos complementares para o processo de contratação serão encaminhados anexos a proposta.

**1.1. Curso:** Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 08 a 12 de setembro de 2025

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 40 horas, 5 dias

**Valor do investimento:** R\$ 5.847,00 (por participante)

**Valor total do investimento: R\$ 11.694,00 (para 2 inscrições)**

**Valor total do investimento: R\$ 17.541,00 (para 3 inscrições)**

**Valor total do investimento: R\$ 58.470,00 (para 10 inscrições)**

2. Ciente da responsabilidade de transmitir conhecimento confiável aos participantes, a Orzil trabalha, desde 2006, com conteúdo programático exclusivo, atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por equipe gabaritada de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

### 2.1. Diferenciais Orzil:

- Professores renomados
- Metodologia Orzil
- Curso exclusivo
- Apostila digitais
- Notebooks individuais
- Kit Orzil completo
- Certificação criptografada
- Cartão fidelidade, nova “Jornada do Conhecimento”
- Alimentação diferenciada (*coffee break* e almoço executivo)
- Programa Atividade Social
- Localização privilegiada na área central de Brasília/DF

3. A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal. O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade; e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

4. A confirmação das inscrições é realizada mediante envio de: nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou comprovante de depósito bancário, devidamente assinado pelo gestor responsável. Após envio do documento, o pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos após realização do treinamento.

5. Dados do Grupo Orzil para cursos presenciais e novos clientes:

**Grupo Orzil**

**Orzil Consultoria e Treinamento Ltda**

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 142.157-3

A documentação para contratação da Orzil está disponível nos links:

[Certidões Legais e dados da empresa+](#)

[Atestados de Capacidade Técnica+](#)

[Dados Bancários +](#)

6. **Dos Termos de Contratação:**

6.1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

6.2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

6.3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

6.4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

6.5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

6.6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

6.7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

6.8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

6.9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente,

*Orzil*

**19 anos**  
TRANSFORMANDO O  
CONHECIMENTO EM AÇÃO

**+ de 1.900**  
CURSOS REALIZADOS

**+ de 29.000**  
ALUNOS CAPACITADOS

**+ de 6.000**  
INSTITUIÇÕES CLIENTES



De Acordo com os termos da Contatação (Item-6):

---

(Nome e assinatura da contratante)

## A Jornada do Conhecimento 2025

**Cursos de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivos, inéditos e sempre atualizados**



### CURSOS ESPECIAIS 2025 – Nova Lei de Licitações e Contratos

- 01 – Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (4 anos da Lei nº 14.133/21), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 02 – O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC [Link+](#)
- 03 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei 14.133/2021, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 04 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços (Inclui novo filtro no módulo Pesquisa de Preços), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 05 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações\* **Novidade 2025!**
- 08 – Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) [Link+ Novidade 2025!](#)
- 09 – Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

- 10 – Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
 11 – Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
 12 – Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual), 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

- 13 – Contratações das Empresas Estatais, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
 14 – Contratos Administrativos - Visão Jurídica, 16 horas (2 dias)\* **Novidade 2025!**  
 15 – Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
 16 – Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
 17 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
 18 – Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC [Link+](#) **Novidade 2025!**  
 19 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos [Link+](#) **Novidade 2025!**

#### Cursos com aplicação da Inteligência Artificial - IA:

- 24 – Planejamento da Contratação com enfoque na Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU) [Link+](#) **Novidade 2025!**  
 25 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**  
 26 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)  
 27 – Inteligência Artificial nas Contratações Públicas (lagen) [Link+](#) **Novidade 2025!**  
 28 - Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)  
 29 - Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)



#### CURSOS ESPECIAIS 2025 - Convênios e Parcerias

- 01 – A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclui nova PORTARIA nº 15, de 12 de março de 2025, [Link+](#) **Novidade 2025!**

- 02 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas Orzil), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 03 – Transferegov Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial) [Link+](#)
- 04 – Transferegov Completo: Imersão de 32h, 4 dias (Online Ao Vivo) [Link+](#)
- 05 – Transferegov e o Termo de Execução Descentralizada – TED, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1/25 [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 08 – Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Recursos da Saúde – Captação, Celebração, Execução e Prestação de Contas de Recursos Obrigatórios e Discricionários. **Novidade 2025!**
- 10 – Captação de Recursos (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; TED; e Recursos Internacionais) 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 11 – Elaboração e Análise de Projetos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 12 – Fiscalização e Monitoramento de Convênios, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 13 – Execução e Prestação de Contas de Convênios, 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 14 – Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 15 – Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/TCU nº 98/24, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 16 – Fundações de Apoio: Curso Completo, 16 horas (2 dias)
- 17 – e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso Prático! **Novidade 2025!**

#### **Parcerias com o Terceiro Setor:**

- 18 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 19 – Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 20 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, 24h (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 21 – Editais de Chamamento Público, 8 horas (1 dia) [Link+](#)
- 22 – Contrato de Gestão e as Organizações Sociais, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

#### **Fidelidade Orzil**

---

A Orzil sabe que você é importante, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade de atendimento.

Por isso lançamos, em 2011, o cartão fidelidade, atualmente conhecido como Jornada do Conhecimento, para clientes especiais, clientes Orzil, onde oferecemos produtos diferenciados. \***A pontuação é nominal (pessoa física) e intransferível**, com validade de 2 anos, e o carregamento se dará em cada presença no curso presencial. [Regulamento+](#)

1ª Premiação: 5 PONTOS\* / 2ª Premiação: 10 PONTOS\* / 3ª Premiação: Trilha completa\*

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

#### **Conquistas do Conhecimento**

---

##### **Classificação Bronze**

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

## Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que concluírem 10 capacitações receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

## Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que finalizarem toda trajetória do conhecimento. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## DIRETORIA GERAL

Ofício nº 10016/2025 - GPGJ/DG

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes

Promotor de Justiça e Diretor da SEPLAG

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Assunto: Solicitação de inclusão de servidores para participação em curso de capacitação.

Senhor Diretor,

Considerando a importância da capacitação dos setores técnicos envolvidos na tramitação dos procedimentos relacionados à execução do Convênio firmado com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), solicita-se a apreciação quanto à inclusão dos 05 (cinco) servidores abaixo relacionados no curso de capacitação “Transferegov Completo: Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas”, oferecido pela empresa Orzil.

Em razão desta solicitação, e considerando a demanda dessa Secretaria, foi requerido um novo orçamento à empresa, contemplando 7 (sete) inscrições, no valor total de **R\$ 34.789,65** (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentação anexa.

Nº	Servidores	Cargo	Lotação
1	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnico Ministerial	Coordenadoria de Orçamento e Finanças
2	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	Assessoria Técnica da Administração
3	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	Comissão Permanente de Licitação
4	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	Diretoria Geral
5	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	Secretaria Administrativo-Financeira

Diante do exposto, submete-se à apreciação de Vossa Senhoria a presente solicitação de inclusão para participação dos referidos servidores no curso mencionado.

**Rivemberg Ribeiro da Silva**

Diretor-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor(a) Geral, em exercício**, em 14/08/2025, às 12:07, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0048389** e o código CRC **BC4C369A**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [diretorageral@mpma.mp.br](mailto:diretorageral@mpma.mp.br)

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0090.0006726/2025-83

Versão: 0048389v5

## Proposta de Investimento nº 514Ab/2025/ORZIL

Brasília, 13 de agosto de 2025.

A/C:

**Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA**

Assunto: Proposta de Investimento.

Prezados,

1. Conforme solicitado, apresentamos o valor de investimento e informações gerais para inscrição no curso pretendido. Documentos complementares para o processo de contratação serão encaminhados anexos a proposta.

**1.1 Curso:** Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 08 a 12 de setembro de 2025

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 40 horas, 5 dias

**Valor do investimento:** R\$ 5.847,00 (por participante)

**Valor total do investimento: R\$ 40.929,00 (para 7 inscrições)**

**Valor total do investimento com 15% de desconto: R\$ 34.789,65**

2. Ciente da responsabilidade de transmitir conhecimento confiável aos participantes, a Orzil trabalha, desde 2006, com conteúdo programático exclusivo, atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por equipe gabaritada de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

### 2.1. Diferenciais Orzil:

- Professores renomados
- Metodologia Orzil
- Curso exclusivo
- Apostila digitais
- Notebooks individuais
- Kit Orzil completo
- Certificação criptografada
- Cartão fidelidade, nova “Jornada do Conhecimento”
- Alimentação diferenciada (*coffee break* e almoço executivo)
- Programa Atividade Social
- Localização privilegiada na área central de Brasília/DF

3. A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal. O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade; e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

4. A confirmação das inscrições é realizada mediante envio de: nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou comprovante de depósito bancário, devidamente assinado pelo gestor responsável. Após envio do documento, o pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos após realização do treinamento.

5. Dados do Grupo Orzil para cursos presenciais e novos clientes:

**Grupo Orzil**

**Orzil Consultoria e Treinamento Ltda**

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 142.157-3

A documentação para contratação da Orzil está disponível nos links:

[Certidões Legais e dados da empresa+](#)

[Atestados de Capacidade Técnica+](#)

[Dados Bancários +](#)

6. **Dos Termos de Contratação:**

6.1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

6.2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

6.3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

6.4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

6.5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

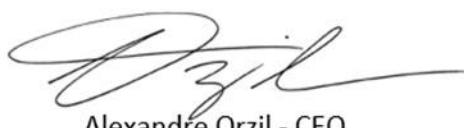
6.6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

6.7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

6.8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

6.9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



Alexandre Orzil - CEO

**19 anos**  
TRANSFORMANDO O  
CONHECIMENTO EM AÇÃO

**+ de 1.900**  
CURSOS REALIZADOS

**+ de 29.000**  
ALUNOS CAPACITADOS

**+ de 6.000**  
INSTITUIÇÕES CLIENTES



De Acordo com os termos da Contatação (Item-6):

---

(Nome e assinatura da contratante)

## A Jornada do Conhecimento 2025

**Cursos de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivos, inéditos e sempre atualizados**



### CURSOS ESPECIAIS 2025 – Nova Lei de Licitações e Contratos

- 01 – Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (4 anos da Lei nº 14.133/21), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 02 – O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC [Link+](#)
- 03 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei 14.133/2021, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 04 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços (Inclui novo filtro no módulo Pesquisa de Preços), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 05 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações\* **Novidade 2025!**
- 08 – Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 10 – Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 11 – Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 12 – Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual), 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 13 – Contratações das Empresas Estatais, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 14 – Contratos Administrativos - Visão Jurídica, 16 horas (2 dias)\* **Novidade 2025!**
- 15 – Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

- 16 – Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 17 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 18 – Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 19 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos [Link+](#) **Novidade 2025!**

#### Cursos com aplicação da Inteligência Artificial - IA:

- 24 – Planejamento da Contratação com enfoque na Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 25 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 26 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 27 – Inteligência Artificial nas Contratações Públicas (lagen) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 28 - Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)
- 29 - Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)



#### CURSOS ESPECIAIS 2025 - Convênios e Parcerias

- 01 – A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclui nova PORTARIA nº 15, de 12 de março de 2025, [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 02 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas Orzil), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 03 – Transferegov Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial) [Link+](#)
- 04 – Transferegov Completo: Imersão de 32h, 4 dias (Online Ao Vivo) [Link+](#)
- 05 – Transferegov e o Termo de Execução Descentralizada – TED, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1/25 [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 08 – Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Recursos da Saúde – Captação, Celebração, Execução e Prestação de Contas de Recursos

### Obrigatórios e Discricionários. **Novidade 2025!**

- 10 – Captação de Recursos (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; TED; e Recursos Internacionais) 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**  
11 – Elaboração e Análise de Projetos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
12 – Fiscalização e Monitoramento de Convênios, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
13 – Execução e Prestação de Contas de Convênios, 24 horas (3 dias) [Link+](#)  
14 – Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
15 – Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/TCU nº 98/24, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**  
16 – Fundações de Apoio: Curso Completo, 16 horas (2 dias)  
17 – e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso Prático! **Novidade 2025!**

### **Parcerias com o Terceiro Setor:**

- 18 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
19 – Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)  
20 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, 24h (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**  
21 – Editais de Chamamento Público, 8 horas (1 dia) [Link+](#)  
22 – Contrato de Gestão e as Organizações Sociais, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

### **Fidelidade Orzil**

---

A Orzil sabe que você é importante, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade de atendimento.

Por isso lançamos, em 2011, o cartão fidelidade, atualmente conhecido como Jornada do Conhecimento, para clientes especiais, clientes Orzil, onde oferecemos produtos diferenciados. \*A pontuação é nominal (pessoa física) e intransferível, com validade de 2 anos, e o carregamento se dará em cada presença no curso presencial. [Regulamento+](#)

1<sup>a</sup> Premiação: 5 PONTOS\* / 2<sup>a</sup> Premiação: 10 PONTOS\* / 3<sup>a</sup> Premiação: Trilha completa\*

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

### **Conquistas do Conhecimento**

---

#### **Classificação Bronze**

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

#### **Classificação Prata**

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

#### **Classificação Ouro**

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.



(61) 98240-0003

Anexo Proposta - Curso TransfereGov (0048407)



(61) 3039-7707



cursos@orzil.org

SET 19.13.0090.0006726/2025-83 / pg. 17



orzil.org





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Termo de Referência nº 10001/2025 - GPGJ/SEPLAG**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO:**

Inscrição de servidores no curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) celebrou, em 21 de maio de 2025, convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no valor de R\$ 2.000.000,00, financiado pelo Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para implementação do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime. Este projeto, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), busca fortalecer o Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) na Região Metropolitana da Ilha de São Luís, abrangendo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, com foco em atendimento integral e multidisciplinar a vítimas de crimes.

A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov.br, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

Ressalte-se, que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização desses agentes públicos, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, sendo indispensável para qualificar os servidores na gestão de instrumentos de repasse, abrangendo desde a formalização de convênios até a elaboração de prestações de contas. O curso oferece treinamento prático e teórico sobre os procedimentos operacionais e normativos, incluindo a análise de riscos, conformidade documental e integração com sistemas federais, reduzindo o risco de glosas ou irregularidades nas contas do convênio, que poderiam comprometer a continuidade do projeto.

A contratação do curso alinha-se ao Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, ao programa **Aprendizado e Crescimento - Estabelecer Gestão Administrativa compartilhada e padronizada**, que priorizam a capacitação contínua dos servidores para o alcance de metas institucionais. A qualificação técnica dos servidores impactará diretamente na eficiência operacional do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, promovendo a excelência na gestão de recursos públicos e o fortalecimento da atuação do MPMA em iniciativas de relevância social.

Será uma semana de imersão, com temas voltados para o tema a ser abordado, cujos assuntos serão apresentados e discutidos, em **5 (cinco) dias de treinamento**, cujos assuntos visam capacitar profissionais para operacionalização do Transferegov, em todas as fases das transferências voluntárias, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

A empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº. 21.545.863/0001-14, é a instituição que disponibiliza, nesse período, o CURSO solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do Ministério Público do Maranhão. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

**3 - PERÍODO:** 08 a 12 de setembro de 2025

**4 - CARGA HORÁRIA:** 40 horas/aula em 5 (cinco) dias.

**5 - MODALIDADE:** Presencial - Imersão

**6 - LOCAL:** Brasília - DF

**7 - PARTICIPANTES**

Nº	Servidores	Cargo Efetivo	Matrícula
1	Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho	Técnica Ministerial	1068295
2	Cláudio Marcelo Araújo Amorim	Assessor de Planejamento	1071056
3	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnica Ministerial	1062850
4	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	1076177
5	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	1070416
6	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	1076127
7	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	1069293

**8 - ESPECIALIZAÇÃO:** Características do tipo de serviço a executar:

Tipo de Serviço	Evento	Quant.	Valor da Inscrição	Total das Inscrições	Desconto*	Total do Investimento + Cortesia
Inscrição	Transferegov		R\$ 5.847,00	R\$ 40.929,00		
Proposta anexa	Completo Gestão de Instrumentos	07			R\$ 15%	R\$ 34.789,65

**\*Valor Total do Investimento + cortesia: R\$ 34.789,65 (para 7 inscrições + 15% desconto)**

**9 - ESTÁ INCLUSO:**

Na proposta apresentada, o Grupo Orzil comprova sua experiência profissional, com professores renomados e metodologia que integra dispositivos legais e funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo Federal, abrangendo metodologias exclusivas, com fornecimento de material didático digital, notebooks individuais, kit Orzil completo, cartão fidelidade - “nova jornada do conhecimento”, programa atividade social, alimentação (coffee break e almoço executivo) e certificação criptografada.

**10 - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:**

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº. 21.545.863/0001-14. Endereço: SRTVS, Q 701, Bloco “O”, Sala 601, Ed. Novo Centro, Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70.340-000, Brasília-DF. Fone (61) 3039 7707 , e-mail curso@orzil.org.

**11 - DO PAGAMENTO:**

O pagamento deverá ser efetuado através da conta: **Banco do Brasil (001), Ag. 0452-9 - Conta Corrente nº 142.157-3.**

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**

Promotor de Justiça

Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0048831** e o código CRC **92A3B83F**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [planejamento@mpma.mp.br](mailto:planejamento@mpma.mp.br)

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0090.0006726/2025-83

Versão: 0048831v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Estudo Técnico Preliminar nº 10001/2025 - GPGJ/SEPLAG

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

#### 1. OBJETO

Inscrição de servidores no curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos” a ser realizado pela empresa **Orzil Consultoria e Treinamento Ltda.**, CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com carga horária de 40 horas, a ser realizado em 5 (cinco) dias, na modalidade presencial.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo leal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*.

Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

A contratação pretendida também cumpre o requisito estabelecido no Art. 1º do ATOREG - 102023, de 23/03/2023, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça.

#### 3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e ainda pela possibilidade de elevar as habilidades dos servidores e prepará-los para os desafios e inovações que o tema impõe ao MPMA.

#### 4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2029, no programa **Aprendizado e Conhecimento - Estabelecer Gestão Administrativa Compartilhada e Padronizada**, com objetivos diretamente vinculados às ações do MPMA visando a qualificação técnica dos servidores impactando diretamente na eficiência operacional do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, promovendo a excelência na gestão de recursos públicos e o fortalecimento da atuação do MPMA em iniciativas de relevância social,

#### 5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Dada a natureza do objeto e a notoriedade da empresa realizadora do evento que disponibiliza, nesse período, o curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas e conta com o corpo docente integrado por comprova sua experiência profissional, com professores renomados e metodologia que integra dispositivos legais e funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo Federal, abrangendo metodologias exclusivas, com fornecimento de material didático digital, notebooks individuais, kit Orzil completo, cartão fidelidade - “nova jornada do conhecimento”, programa atividade social, alimentação (coffee break e almoço executivo) e certificação criptografada, além da possibilidade de trocar experiências com colegas de profissão de outros órgãos públicos.

## **6. QUANTIDADE ESTIMADA**

O quantitativo da demanda foi estimado considerando os Setores envolvidos na gestão dos recursos originados do Convênio assinado com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Assim, o quantitativo de servidores inscritos se justifica pela necessidade de melhor aproveitamento do conteúdo específico oferecido no referido curso.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será no valor de R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para a realização da capacitação no curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, nos dias 08 a 12 de setembro de 2025, com carga horária total de 40 horas/aula, em 5 (cinco) dias, sendo esse o preço praticado pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº 21.545863/0001-14, para eventos dessa natureza, consoante se observa dos comprovantes anexos ao Processo.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

## **9. RESULTADOS ESPERADOS**

Contribuir de forma positiva com a Instituição, nas áreas que atuam, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

## **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento, verifica-se que a empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº 21.545863/0001-14, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do Curso a ser realizado.

Isto posto, declaro viável está contratação.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

**FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**

**Promotor de Justiça e Diretor da SEPLAG**



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 14/08/2025, às 15:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0048846** e o código CRC **F3EC7A5C**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [planejamento@mpma.mp.br](mailto:planejamento@mpma.mp.br)

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Ofício nº 10014/2025 - GPGJ/SEPLAG**

A Sua Excelência o Senhor

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**

Procurador-Geral de Justiça

Nesta

**Assunto:** Solicitação de autorização para a participação de servidores no curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”.

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Com os meus cumprimentos, venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência a autorização para que os sete servidores listados abaixo participem do curso presencial “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, oferecido pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda. em Brasília-DF.

O curso ocorrerá de 08 a 12 de setembro de 2025, com carga horária total de 40 horas. O investimento total para as sete inscrições, já com 15% de desconto, é de R\$ 34.789,65.

A capacitação é essencial para a gestão eficiente do convênio firmado entre o MPMA e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) no valor de R\$ 2.000.000,00. O convênio visa implementar o Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime, alinhado às diretrizes do CNMP.

A participação dos servidores é crucial para garantir a conformidade e a eficácia na execução desse convênio, que exige o uso de sistemas como Transferegov.br. O curso contribuirá diretamente para a qualificação técnica dos servidores na gestão de instrumentos de repasse e na prestação de contas, minimizando riscos de irregularidades.

Essa contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, que prioriza a capacitação contínua para alcançar as metas institucionais.

Abaixo, a lista dos servidores indicados para o curso:

Nº	Servidores	Cargo Efetivo	Setor	Matrícula
1	Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho	Técnica Ministerial	SEPLAG	1068295
2	Cláudio Marcelo Araújo Amorim	Assessor de Planejamento	SEPLAG	1071056
3	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnica Ministerial	COF	1062850
4	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	ASTECADM	1076177
5	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	CPL	1070416
6	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	DG	1076127
7	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	SAEF	1069293

Na expectativa do deferimento, subscrevo-me com elevadas demonstrações de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**

Promotor de Justiça

Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**, **Diretor da SEPLAG**, em 14/08/2025, às 15:20, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0048916** e o código CRC **D09B7C96**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [planejamento@mpma.mp.br](mailto:planejamento@mpma.mp.br)

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0090.0006726/2025-83

Versão: 0048916v2



## Nota de Empenho

## Identificação

Unidade Gestora		Documento	Emissão
197100 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO RJ (CNPJ: 33.525.221/0001-32)		2025NE00127	31/01/25
Credor	08942423000132 - Orzil Consultoria Ltda		
Valor	5.847,00 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais)		

## Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro
Programa de trabalho	16.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (500.100)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	2025000646000117

## Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	06 - Inexigibilidade	Emb. Legal	Lei 13.3003/2016 (Lei das Estatais)
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	490002/000076/2025	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

## Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		5.847,00

## Cronograma

Janeiro	5.847,00		
---------	----------	--	--

## Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo apóis NE
239.499,56	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00

## Observação

Participação no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas - Dias 17 a 21 de março de 2025
--

## Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Serviços Técnicos Profissionais	1	Mensal	5.847,00	5.847,00
Descrição	Participação no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas			



**ESTADO DA BAHIA**  
**LIMPEC LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI**  
RUA PRINCESA ISABEL KM2, 0 - PARQUE NASC. DO RIO CAPIVADA  
Camaçari - BA  
C.N.P.J.: 14.671.671/0001-99

**Nota de Empenho**

JUNHO/2025

**Nota de Empenho 137**

**Tipo:** Global

**Data:** 25/06/2025

**Nome:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ/CPF:** 21545863000114

**Endereço:** ST SRTVS, 110

**Bairro:** ASA SUL

**E-mail:** consultoria@orzil.org

**PIS/PASEP:**

**Compl:** QUADRA701 BLOCO O SALA 601

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**Telefone:** (61)3039-0777

**RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:**

**Agência:**

**Operação:**

**Conta:**

**Pix:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0628 LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI

**Função:** 15 Urbanismo

**SubFunção:** 128 Formação de Recursos Humanos

**Programa:** 0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Ação:** 2015 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Natureza Despesa:** 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**SubElemento:** 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte:** 17530000 Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos

**Marcador:** 17530000 Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos

**IdUsr:** 0 Recursos não destinados à contrapartida

**IDoc:** 0 0000 Sem identificação

**Ind. Result. Prim.:** 2 Despesa Primária Discricionária

**SubFonte:** 0 Sem subFonte

**Centro Custo:** 40 CONTROLADC

**Licitação:** Dispensado (Não Aplicável)

**Nº Recibo:**

**Processo:**

**Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	88 / 2025	Global	9.000,00	5.847,00	

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO INTENSIVO (5 DIAS DE CURSO – 40H). CICLO COMPLETO DE GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FEDERAIS NAS FASES: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SICONV/PLATAFORMA +BRASIL/TRANSFEREGOV.BR. CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Total
1	19283 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UND	1,0000	5.847,0000

CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

**5.847,00**

**Emitido em 25/06/2025**

**Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa**

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.78800

NILTON CÉSAR SANTOS DE ALMEIDA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINACEIRO  
Mat.78811



SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP.DO  
AMAPA-SEBRAE/AP  
AVENIDA ERNESTINO BORGES  
740  
LAGUINHO MACAPA AP  
CEP: 68908-198  
CNPJ: 04.662.409/0001-24  
Tel: (96)3312-2822 Fax: (96) 3312-2823

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ordem de Serviço PJ  
AF nº : 013094/2025

Usuário: apoioadm.01  
Relatório: S10.000.SEBRAE-AP

**Fornecedor:** 16172596 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 21.545.863/0001-14

#### Endereço

**Cidade** Brasília  
**A/C:** Alexandre Orzil Cançado do Amorim

**UF:** DF **CEP:** 70340000

#### Telefone:

**Fax:**

<b>Projeto:</b> AP - Educação Corporativa	<b>Modalidade/ Fundamentação:</b> Dispensa com base no Art. 13, XI
<b>Ação:</b> Capacitação e Desenvolvimento de Colaboradores	
<b>Unidade:</b> AP - Unidade de Gestão de Pessoas	<b>Nº do Processo:</b>

**Condição de pagamento:** Em até 15 dias após aceite da Nota Fiscal / Fatura.

#### CONTATO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UN	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	Art. 13 - Inciso XI - Ref. a Inscrição do Colaborador, Cassio De Luca Sousa e Sousa, no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, no período de 05 a 09/05/2025.	1	UND	5.847,00	5.847,00
<b>Valor por extenso:</b> CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS					<b>R\$5.847,00</b>

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O Número desta Autorização de Fornecimento (AF) deverá estar destacado no corpo da(s) nota(s) fiscal(is).
2. Mantenha, durante a vigência desta AF, as condições de regularidade fiscal (INSS, FGTS e RFB) para que não haja atraso no(s) pagamento(s).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO SEBRAE

As obrigações do SEBRAE serão as seguintes:

- I - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- II - notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do objeto contratado, para que seja adotadas as medidas corretivas;
- III - proporcionar as facilidades necessárias para que o FORNECEDOR possa entregar o objeto contratado dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE;
- IV - impedir que terceiros estranhos à Autorização de Fornecimento intervenham na execução do objeto, ressalvados os casos de subcontratação autorizada pelo SEBRAE;
- V - exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando também a qualidade do objeto contratado, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O Fornecedor se obrigará a:

- I - fornecer o objeto contratado em estrita observância ao expresso e previamente autorizado pelo SEBRAE;
- II - cumprir integralmente este Instrumento, cabendo ainda ao FORNECEDOR a exclusiva responsabilização legal administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado;
- III - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo SEBRAE, atendendo de imediato às reclamações;

IV - reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando ocorrerem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente pelo SEBRAE;

V - manter entendimento com o SEBRAE, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega do objeto, mantendo sempre o SEBRAE informado de informações relevantes;

VI - manter a sua regularidade fiscal durante todo o período de execução desta Autorização de Fornecimento;

VII - responder por quaisquer danos causados ao SEBRAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo SEBRAE não reduz ou exclui a responsabilidade do FORNECEDOR.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PENALIDADES

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades:

I- A recusa injustificada em devolver a Autorização de Fornecimento original, devidamente assinada, no prazo definido pelo SEBRAE caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens que lhe foram adjudicados, perda à direito à contratação e suspensão do direito de licitar e contratar com Sistema SEBRAE por prazo não superior a dois anos.

II - multa de dez por cento sobre o valor total desta Autorização de Fornecimento, por inadimplência;

III - multa de um por cento sobre o valor total dos itens que compõem a Autorização de Fornecimento, por dia, limitado a dez dias, no caso de atraso na entrega, não ultrapassando dez por cento;

IV - cancelamento da Autorização de Fornecimento, nas hipóteses previstas nos incisos I e II e também a extrapolação dos dez dias previstos no inciso III sem prejuízo do pagamento das respectivas multas.

Parágrafo único. As multas a serem aplicadas na forma do inciso II tem por base de cálculo o valor dos produtos não entregues;

### CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS DE AUTORIA E PROPRIEDADE

Caso o resultado da execução desta Autorização de Fornecimento seja produto/obra sujeito ao regime da propriedade intelectual, o FORNECEDOR:

I - se pessoa jurídica, deverá obter da(s) pessoa(s) física(s) titular(es) dos direitos autorais, por meio de "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais" nos termos da Lei nº 9.610/98, a cessão dos direitos autorais patrimoniais ao SEBRAE de forma total, irrevogável e irretratável;

II - se pessoa física, transferirá ao SEBRAE a titularidade dos direitos autorais patrimoniais, por meio de "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais" de forma total, irrevogável e irretratável nos termos da Lei nº 9.610/98.

### CLÁUSULA QUINTA - PRÁTICAS ANTI-CORRUPÇÃO

As partes concordam que executarão as obrigações contidas nesta Autorização de Fornecimento de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema Sebrae previstos no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e de Contratos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema Sebrae.

Parágrafo segundo – Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Autorização de Fornecimento, ou de outra forma que não relacionada à esta Autorização de Fornecimento, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo terceiro – As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações desta Autorização de Fornecimento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, caso o objeto contratado comporte o tratamento de Dados Pessoais, obriga-se, a atuar na presente Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

§1º A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que esta Autorização de Fornecimento venha a ser resolvida e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

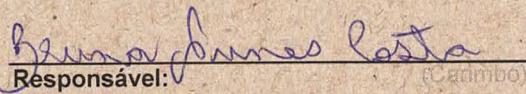
§2º A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

§3º O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos

ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por esta Autorização de Fornecimento.

Macapá/AP, 05/03/2025

**Pelo SEBRAE:**

  
Bruna Nunes Costa  
(Carimbo)

**Responsável:**

Bruna Nunes Costa  
Gerente de Gestão de Pessoas  
SEBRAE/AP

**Pelo CONTRATADO:**

ALEXANDRE ORZIL  
CANCADO DE  
AMORIM:85951188172  
Dados: 2025.03.10 11:26:08  
-03'00'

**Assinatura**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
**CNPJ:** 21.545.863/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:07 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **F64C.3E25.153E.0755**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

21.545.863/0001-14

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.BLWK.75YV.SP0P.S00T.NFS3**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 163041879892025  
**NOME:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
**ENDEREÇO:** SRTVS QUADRA 701 BLOCO O SALA 323 110  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 21.545.863/0001-14  
**CF/DF** 0770446800134  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 17 de agosto de 2025. \***

Certidão emitida via internet em 19/05/2025 às 17:10:47 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)** **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**  
21.545.863/0001-14

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.UO2J.RBKE.B1SV.JPED.6ZA1**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Certidão nº: 11058066/2025

Expedição: 25/02/2025, às 11:10:15

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.545.863/0001-14**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320197766-8	21.545.863/0001-14	12/11/2014	03/12/2014

Endereço Completo:

SETOR SRTVS QUADRA 701 110 BLOCO O SALA 323 - BAIRRO ASA SUL CEP 70340-000 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL VINCULADO A GESTAO PUBLICA E PRIVADA, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E EMENDAS PARLAMENTARES, CELEBRACAO, EXECUCAO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DE CONVENIOS PUBLICOS, E PRESTACAO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVENIOS PUBLICOS NA PLATAFORMA MAIS BRASIL. ESPECIALIZACAO E TREINAMENTO NA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS, TAIS COMO TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BASICO, PLANILHA DE CUSTOS E FORMACAO DE PRECOS, PREGAO ELETRONICO, CONTRATACAO DIRETA SEM LICITACAO, GESTAO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FISCALIZACAO DE CONTRATOS, FRAUDES NAS LICITACOES, GESTAO DE RISCOS NAS CONTRATACOES PUBLICAS E O SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. ESPECIALIZACAO E TREINAMENTO TAMBEM EM TERMOS DE PARCERIA, DE COLABORACAO, DE FOMENTO, DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA FIRMADOS ENTRE ORGAOS E ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL E ORGAOS E ENTIDADES PUBLICOS E PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS. MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZACOES DA SOCIEDADE CIVIL E EM AJUSTES FIRMADOS COM FUNDACOES DE APOIO. 8599-6-04. ORGANIZACAO DE EVENTOS: SEMINARIOS, FORUM, PALESTRAS, CONFRATERNIZACOES 8230-0/01. EDICAO DE LIVROS, JORNALIS, CD E DVD, SEM ESTOQUE NO LOCAL, VENDAS SOMENTE PELA INTERNET 58.11-5-00. VENDA VIA INTERNET DE PRODUTOS DA ORZIL DOS CURSOS PROMOVIDOS, 4761-0/03. ALLUGUEL DE SALAS, AUDITORIO E COMPUTADORES PARA SEMINARIOS E EVENTOS DE CURTA TEMPORADA, 5590-6/99 E 77.33-1/00. SERVICOS DE ALIMENTACAO BUFFET 5620-1/02.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
859.511.881-72	ALEXANDRE ORZIL CANCADO DE AMORIM	xxxxxx	R\$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
075.316.306-30	ALMERIO CANCADO DE AMORIM	xxxxxx	R\$ 40.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/11/2022

Número: 1911792

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000649922 e visualize a certidão)



23/144.733-7

Página 1 de 2



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 09 de Novembro de 2023 11:13

*forsteria*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C230000649922 e visualize a certidão)



23/144.733-7

Página 2 de 2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.545.863/0001-14

**Razão Social:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**Endereço:** QUAD SRTVS SALA 601 BLOCO I 10 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2025 a 17/08/2025

**Certificação Número:** 2025071903472259446055

Informação obtida em 06/08/2025 15:07:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.704.468/001-34	21.545.863/0001-14	11/12/2014	512432/05	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	GRUPO ORZIL	ATIVO	11/12/2014

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SRTVS QUADRA 701 110 BLOCO O SALA 323	ASA SUL	BRASILIA	DF	70340000

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
NORMAL	01/01/2025		NORMAL	01/01/2025	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	G476100300	01/10/2014	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	01/10/2014
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	I562010200	01/10/2014
			EDIÇÃO DE LIVROS	J581150000	01/10/2014
			ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	19/07/2022
			ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N773310000	19/07/2022
			SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	01/10/2014

Este documento foi emitido no dia 06/08/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.545.863/0001-14 DUNS®: 942689870  
Razão Social: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: GRUPO ORZIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/02/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2025
Receita Municipal (Isento)		

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.545.863/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL <b>ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO ORZIL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ST SRTVS QUADRA 701</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO O SALA 323</b>	
CEP <b>70.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSULTORIA@ORZIL.ORG</b>	TELEFONE <b>(61) 3039-0777</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2025 às 13:43:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO E OUTROS EFEITOS

O Grupo Orzil, inscrita nos CNPJ n.ºs 08.942.423/0001-32 e 21.545.863/0001-14 sediada no SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no §3º, Art. 3º, do Decreto nº 7.203/2010 (nepotismo) e no art. 38, da Lei 13.303/2016.
- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
- que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua contratação direta, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que atende plenamente as condições exigidas conforme previstas no instrumento contratual.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 07 de agosto de 2025.



Alexandre Orzil  
CEO-Presidente

**19 anos**  
TRANSFORMANDO O  
CONHECIMENTO EM AÇÃO

**+ de 1.900**  
CURSOS REALIZADOS

**+ de 29.000**  
ALUNOS CAPACITADOS

**+ de 6.000**  
INSTITUIÇÕES CLIENTES

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO****IDENTIFICAÇÃO**

Nome: ALEXANDRE ORZIL CANÇADO DE AMORIM	CPF: 859.511.881-72
Nome da Empresa: Orzil Consultoria e Treinamento Ltda	CNPJ: 21.545.863/0001-14
Função do(a) declarante(a) na Empresa: DIRETOR-PRESIDENTE	Telefone de contato: (61) 3039-7707

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de contratação direta ou por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, que a pessoa física/jurídica supra identificada:

**(X) não possui sócio/empregado** que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí.

**( ) possui sócio/empregado** que seja [ ] cônjuge ou companheiro(a) e/ou [ ] parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí, a seguir indicado(a):

Nome:	
Cargo:	Orgão de Lotação:
Grau de Parentesco:	

Brasília, 08 de agosto de 2025



Alexandre Orzil - CEO

**19 anos**TRANSFORMANDO O  
CONHECIMENTO EM AÇÃO**+ de 1.900**

CURSOS REALIZADOS

**+ de 29.000**

ALUNOS CAPACITADOS

**+ de 6.000**

INSTITUIÇÕES CLIENTES



(61) 98240-0003



(61) 3039-7707

Anexo DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (0048990)



cursos@orzil.org

SEI 19.13.0090.0006726/2025-837 pg. 44



orzil.org

## Proposta de Investimento nº 514Ab/2025/ORZIL

Brasília, 13 de agosto de 2025.

A/C:

**Ministério Público do Estado do Maranhão - MPMA**

Assunto: Proposta de Investimento.

Prezados,

1. Conforme solicitado, apresentamos o valor de investimento e informações gerais para inscrição no curso pretendido. Documentos complementares para o processo de contratação serão encaminhados anexos a proposta.

**1.1 Curso:** Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias

**Modalidade:** Presencial

**Data:** 08 a 12 de setembro de 2025

**Local:** Brasília – DF

**Carga Horária:** 40 horas, 5 dias

**Valor do investimento:** R\$ 5.847,00 (por participante)

**Valor total do investimento: R\$ 40.929,00 (para 7 inscrições)**

**Valor total do investimento com 15% de desconto: R\$ 34.789,65**

2. Ciente da responsabilidade de transmitir conhecimento confiável aos participantes, a Orzil trabalha, desde 2006, com conteúdo programático exclusivo, atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por equipe gabaritada de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

### 2.1. Diferenciais Orzil:

- Professores renomados
- Metodologia Orzil
- Curso exclusivo
- Apostila digitais
- Notebooks individuais
- Kit Orzil completo
- Certificação criptografada
- Cartão fidelidade, nova “Jornada do Conhecimento”
- Alimentação diferenciada (*coffee break* e almoço executivo)
- Programa Atividade Social
- Localização privilegiada na área central de Brasília/DF

3. A Orzil se diferencia dos treinamentos tradicionais por formular em seus cursos função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria respectiva; e de outro, o das funcionalidades dos sistemas operacionais do Governo federal. O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade; e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

4. A confirmação das inscrições é realizada mediante envio de: nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou comprovante de depósito bancário, devidamente assinado pelo gestor responsável. Após envio do documento, o pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos após realização do treinamento.

5. Dados do Grupo Orzil para cursos presenciais e novos clientes:

**Grupo Orzil**

**Orzil Consultoria e Treinamento Ltda**

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil (001)

Agência: 0452-9

C/C: 142.157-3

A documentação para contratação da Orzil está disponível nos links:

[Certidões Legais e dados da empresa+](#)

[Atestados de Capacidade Técnica+](#)

[Dados Bancários +](#)

6. **Dos Termos de Contratação:**

6.1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

6.2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

6.3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.

6.4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.

6.5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos "Online Ao Vivo" e formato impresso para alunos presenciais.

6.6 - Os benefícios do Cartão fidelidade, atual "Jornada do Conhecimento", será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

6.7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.

6.8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.

6.9 - Validade da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente,



Alexandre Orzil - CEO

**19 anos**  
TRANSFORMANDO O  
CONHECIMENTO EM AÇÃO

**+ de 1.900**  
CURSOS REALIZADOS

**+ de 29.000**  
ALUNOS CAPACITADOS

**+ de 6.000**  
INSTITUIÇÕES CLIENTES



De Acordo com os termos da Contatação (Item-6):

---

(Nome e assinatura da contratante)

## A Jornada do Conhecimento 2025

**Cursos de autoria do Grupo Orzil e time de professores. Exclusivos, inéditos e sempre atualizados**



### CURSOS ESPECIAIS 2025 – Nova Lei de Licitações e Contratos

- 01 – Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (4 anos da Lei nº 14.133/21), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 02 – O Agente de Contratação na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC [Link+](#)
- 03 – Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a Nova Lei 14.133/2021, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 04 – Planejamento das Contratações e Formação de Preços (Inclui novo filtro no módulo Pesquisa de Preços), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 05 – Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações\* **Novidade 2025!**
- 08 – Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfase no SRP e no Credenciamento, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 10 – Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 11 – Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 12 – Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, Inexigibilidade e Instrução Processual), 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 13 – Contratações das Empresas Estatais, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 14 – Contratos Administrativos - Visão Jurídica, 16 horas (2 dias)\* **Novidade 2025!**
- 15 – Gerenciamento de Obras Públicas no contexto da NLLC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

- 16 – Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 17 – Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 18 – Responsabilização de Agentes Públicos na NLLC [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 19 – Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Econômico dos Contratos Administrativos [Link+](#) **Novidade 2025!**

#### Cursos com aplicação da Inteligência Artificial - IA:

- 24 – Planejamento da Contratação com enfoque na Inteligência Artificial - IA (Visão do TCU) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 25 – Fiscalização de Contratos Administrativos com a Inteligência Artificial - IA, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 26 – Estudo Técnico Preliminar - ETP, TR e PB com aplicação no Portal de Compras e Inteligência Artificial - IA (3 dias), 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 27 – Inteligência Artificial nas Contratações Públicas (lagen) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 28 - Pregão Eletrônico no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)
- 29 - Sistema de Registro de Preços (SRP) no ComprasGov e a Inteligência Artificial – IA [Link+](#)



#### CURSOS ESPECIAIS 2025 - Convênios e Parcerias

- 01 – A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclui nova PORTARIA nº 15, de 12 de março de 2025, [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 02 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas Orzil), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 03 – Transferegov Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial) [Link+](#)
- 04 – Transferegov Completo: Imersão de 32h, 4 dias (Online Ao Vivo) [Link+](#)
- 05 – Transferegov e o Termo de Execução Descentralizada – TED, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 06 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (3 dias) [Link+](#)
- 07 – Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1/25 [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 08 – Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 09 – Recursos da Saúde – Captação, Celebração, Execução e Prestação de Contas de Recursos

## Obrigatórios e Discricionários. **Novidade 2025!**

- 10 – Captação de Recursos (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; TED; e Recursos Internacionais) 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 11 – Elaboração e Análise de Projetos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 12 – Fiscalização e Monitoramento de Convênios, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 13 – Execução e Prestação de Contas de Convênios, 24 horas (3 dias) [Link+](#)
- 14 – Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 15 – Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/TCU nº 98/24, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 16 – Fundações de Apoio: Curso Completo, 16 horas (2 dias)
- 17 – e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso Prático! **Novidade 2025!**

## **Parcerias com o Terceiro Setor:**

- 18 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 19 – Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 20 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, 24h (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 21 – Editais de Chamamento Público, 8 horas (1 dia) [Link+](#)
- 22 – Contrato de Gestão e as Organizações Sociais, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

## Fidelidade Orzil

---

A Orzil sabe que você é importante, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade de atendimento.

Por isso lançamos, em 2011, o cartão fidelidade, atualmente conhecido como Jornada do Conhecimento, para clientes especiais, clientes Orzil, onde oferecemos produtos diferenciados. \*A pontuação é nominal (pessoa física) e intransferível, com validade de 2 anos, e o carregamento se dará em cada presença no curso presencial. [Regulamento+](#)

1<sup>a</sup> Premiação: 5 PONTOS\* / 2<sup>a</sup> Premiação: 10 PONTOS\* / 3<sup>a</sup> Premiação: Trilha completa\*

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

## Conquistas do Conhecimento

---

### Classificação Bronze

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

### Classificação Prata

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

### Classificação Ouro

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completem a trilha.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

**Processo nº:** 3001.105073.2023

**Tipo:** Cursos

**Assunto:** DPOG - Contratação Curso Gestão Convênios Federais

### **ATESTADO - SGAP/SGAP-DPOG**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Grupo Orzil**, inscrito nos CNPJs n.º 08.942.423/0001-32 e n.º 21.545.863/0001-14, estabelecido em Brasília - DF (SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul), **prestou serviços de capacitação técnica**, conforme ordem de compras descremadas abaixo, à **Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, por meio do Fundo Especial da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ n.º 06.188.804/0001-42, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, Bairro Embratel, n.º 1722, CEP 76820-846 - Porto Velho - RO, onde atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente dos recursos exigidos para a execução da capacitação contratada.

Curso *in company* intitulado Gestão de Convênios Federais e Operacionalização da Plataforma Transferegov realizado no período de **13 a 16 de maio de 2024**, com participação de servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Nota de Empenho	Contrato	Curso contratado	Quantidade de participantes	Datas das turmas	Valor
2024NE000439	26/2024/DPE-RO	Gestão de Convênios Federais e Operacionalização da Plataforma Transferegov	30	13 a 16 de maio de 2024	R\$ 44.947,00

Os serviços contratos foram prestados de forma satisfatória com o correto cumprimento da proposta comercial, dentro dos custos, prazos e cronogramas estabelecidos, com o adequado padrão de qualidade, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercial e tecnicamente o Grupo Orzil.

Porto Velho, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Giovana Rebouças Ferreira, Gestor(a) de Contrato**, em 19/06/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0443471** e o código CRC **2E05CBE9**.

---

Caso responda este documento, por favor referecie expressamente o  
Processo nº 3001.105073.2023.

Documento SEI nº 0443471v11



SECRETARIA DE ESTADO  
DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



GOVERNO  
DA PARAÍBA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o Grupo Orzil, inscrito nos CNPJs nº 21.545.863/0001-14, estabelecido em Brasília – DF (SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul), sob orientação do Professor Edércio Bento, **prestou serviços de capacitação técnica** à Secretaria do Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, inscrita no CNPJ nº 008.778.300/0001-08, com sede na Avenida João da Mata, Jaguaribe - João Pessoa - CEP 58015-020, SN, Centro Administrativo Estadual, Bloco II, 1º Andar, onde atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente dos recursos exigidos para a execução da capacitação contratada.

Curso Transferegov Completo, **no período de 17 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025**, com participação de servidores da SETDE:

Declaramos que os serviços foram prestados com eficiência e eficácia, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições estabelecidos, não havendo nada, até a presente data, que possa desabonar.

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**  
**Heitor Hildack de Medeiros - Gestor de Convênios**

Centro Administrativo Estadual – Bloco II – 1º andar – Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe  
João Pessoa/PB – CEP: 58015-020  
Fones: (83) 3612-5762



STDPRC202500027V02



Assinado com senha por [STD85029] [SENHA] HEITOR HILDACK DE MEDEIROS em 20/03/2025 - 16:29hs.  
Documento Nº: 6948289.59150262-8047 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6948289.59150262-8047>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**NÚMERO: 194/2023**

A Universidade Estadual de Campinas, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, situada na Rua da Reitoria, s/nº, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13083-872, Campinas, SP, através da Seção de Cadastro da Área de Suprimentos/DGA, atesta que a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 21.545.863/0001-14, situada no Setor Srtvs Quadra 701, nº 110, Bloco O, Sala 323, Asa Sul, Brasília, DF, Brasil, executou satisfatoriamente o serviço abaixo relacionado:

**Objeto:** Contratação de curso in Company "Transferegov" para 25 servidores da área da saúde e da DEAS, de 23 a 26/10/2023

**Processo nº:** 01-P-42624/2023

**Autorização de Fornecimento nº:** 15596/2023

**Valor total:** R\$ 39.947,00

**Serviço executado:**

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Contratação de curso "Transferegov" para servidores da área da saúde e da DEAS, que se realizou nas dependências da EDUCORP / UNICAMP - Campinas - SP, sendo:</p> <p>Horário da capacitação: das 08h às 17h</p> <p>Carga Horária: 32 horas (4 dias corridos) 23/10 a 26/10/2023</p> <p>Número de alunos: até 25 participantes</p> <p>Modalidade: Presencial / Campinas-SP</p> <p>Transferegov completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas)</p> <p>Curso Intensivo (4 dias de curso - 32h). Ciclo completo de gestão das transferências voluntárias federais nas fases: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas no Siconv/Plataforma + Brasil/Transferegov.br. Atualizado conforme a Nova Lei de Licitação e Contratos - NLLC (Lei nº 14.133/2021).</p>	01 unidade



---

O conteúdo deste Atestado contempla os dados e informações levantadas até o momento conforme constam em sistemas, as quais são de competência dos responsáveis pela gestão do contrato e dos responsáveis pelo acompanhamento da execução/entrega do objeto contratado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Campinas, 04 de dezembro de 2023

Pedro Luís da Silva  
Assistente Técnico  
Suprimentos/DGA  
Matrícula 301721  
CPF 347.044.248-71

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO**, em 04/12/2023, às 14:57 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**583F1960 56A54D56 AA247887 204E0947**





**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

Processo nº 0088.016761.00149/2024-43

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o Grupo Orzil, inscrito nos CNPJs nº 21.545.863/0001-14, estabelecido em Brasília – DF (SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul), **prestou serviços de capacitação técnica**, conforme nota de empenho descriminadas abaixo, Secretaria do Estado de Planejamento – SEPLAN inscrita no CNPJ nº 04.034.518/0001-05, com sede Avenida Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – 4º Andar – Centro CEP: 69900-060 – Rio Branco /AC, onde atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente dos recursos exigidos para a execução da capacitação contratada.

Curso *in company* Transferegov Completo, **no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024**, com participação dos servidores da SEPLAN:

- Nota de empenho: 7130010333/2024
- Número de participantes: 33
- Carga horária: 32 horas
- Data: 29 outubro a 01 de novembro de 2024

Declaramos que os serviços foram prestados com eficiência e eficácia, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições estabelecidos, não havendo nada, até a presente data, que possa desaboná-la.

Edemilson Pereira dos Santos  
Chefe do Departamento de Gestão de Convênios Federais - DECONF  
Portaria SEPLAN nº 01, de 10 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 13/12/2024, às 11:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013649972** e o código CRC **14CEC55F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - [www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

**Processo nº:** 3001.105073.2023

**Tipo:** Cursos

**Assunto:** DPOG - Contratação Curso Gestão Convênios Federais

### **ATESTADO - SGAP/SGAP-DPOG**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o **Grupo Orzil**, inscrito nos CNPJs n.º 08.942.423/0001-32 e n.º 21.545.863/0001-14, estabelecido em Brasília - DF (SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul), **prestou serviços de capacitação técnica**, conforme ordem de compras descremadas abaixo, à **Defensoria Pública do Estado de Rondônia**, por meio do Fundo Especial da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ n.º 06.188.804/0001-42, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, Bairro Embratel, n.º 1722, CEP 76820-846 - Porto Velho - RO, onde atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente dos recursos exigidos para a execução da capacitação contratada.

Curso *in company* intitulado Gestão de Convênios Federais e Operacionalização da Plataforma Transferegov realizado no período de **13 a 16 de maio de 2024**, com participação de servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Nota de Empenho	Contrato	Curso contratado	Quantidade de participantes	Datas das turmas	Valor
2024NE000439	26/2024/DPE-RO	Gestão de Convênios Federais e Operacionalização da Plataforma Transferegov	30	13 a 16 de maio de 2024	R\$ 44.947,00

Os serviços contratos foram prestados de forma satisfatória com o correto cumprimento da proposta comercial, dentro dos custos, prazos e cronogramas estabelecidos, com o adequado padrão de qualidade, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercial e tecnicamente o Grupo Orzil.

Porto Velho, 19 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Giovana Rebouças Ferreira, Gestor(a) de Contrato**, em 19/06/2024, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0443471** e o código CRC **2E05CBE9**.

---

Caso responda este documento, por favor referecie expressamente o  
Processo nº 3001.105073.2023.

Documento SEI nº 0443471v11



## Nota de Empenho

### Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
197100 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO RJ (CNPJ: 33.525.221/0001-32)	2025NE00127	31/01/25
Credor	08942423000132 - Orzil Consultoria Ltda	
Valor	5.847,00 (Cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais)	

### Classificação

Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária	65710 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro
Programa de trabalho	16.122. 0002. 2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas
Id. uso	0 - Não destinado à contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte RJ	100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de I...
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - Sem Detalhamento
Detalhamento de Fonte	000000 - Sem detalhamento - (500.100)
Tipo de Área Geográfica	2 - ESTADO
Área Geográfica	3300000 - ESTADO
Emenda Parlamentar	00000000000
Unidade Gestora Responsável	000000 - UG não identificada
LME	03 - Manutenção, atividades e projetos finalísticos
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Programa de Financiamento E...	0 - Indefinido
Chave SIGA	2025000646000117

### Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	06 - Inexigibilidade	Emb. Legal	Lei 13.3003/2016 (Lei das Estatais)
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	490002/000076/2025	UF	Rio de Janeiro	Município	Rio de Janeiro

### Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		5.847,00

### Cronograma

Janeiro	5.847,00		
---------	----------	--	--

### Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo apóis NE
239.499,56	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00

### Observação

Participação no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas - Dias 17 a 21 de março de 2025
--

### Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Serviços Técnicos Profissionais	1	Mensal	5.847,00	5.847,00

Descrição Participação no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas



**ESTADO DA BAHIA**  
**LIMPEC LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI**  
RUA PRINCESA ISABEL KM2, 0 - PARQUE NASC. DO RIO CAPIVADA  
Camaçari - BA  
C.N.P.J.: 14.671.671/0001-99

**Nota de Empenho**

JUNHO/2025

**Nota de Empenho 137**

**Tipo:** Global

**Data:** 25/06/2025

**Nome:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ/CPF:** 21545863000114

**Endereço:** ST SRTVS, 110

**Bairro:** ASA SUL

**E-mail:** consultoria@orzil.org

**PIS/PASEP:**

**Compl:** QUADRA701 BLOCO O SALA 601

**Cidade:** Brasília

**UF:** DF

**Telefone:** (61)3039-0777

**RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:**

**Agência:**

**Operação:**

**Conta:**

**Pix:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0628 LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI

**Função:** 15 Urbanismo

**SubFunção:** 128 Formação de Recursos Humanos

**Programa:** 0014 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Ação:** 2015 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Natureza Despesa:** 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**SubElemento:** 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte:** 17530000 Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos

**Marcador:** 17530000 Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos

**IdUsr:** 0 Recursos não destinados à contrapartida

**IDoc:** 0 0000 Sem identificação

**Ind. Result. Prim.:** 2 Despesa Primária Discricionária

**SubFonte:** 0 Sem subFonte

**Centro Custo:** 40 CONTROLADC

**Licitação:** Dispensado (Não Aplicável)

**Nº Recibo:**

**Processo:**

**Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	88 / 2025	Global	9.000,00	5.847,00	

**HISTÓRICO**

DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO INTENSIVO (5 DIAS DE CURSO – 40H). CICLO COMPLETO DE GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS FEDERAIS NAS FASES: CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SICONV/PLATAFORMA +BRASIL/TRANSFEREGOV.BR. CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Total
1	19283 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UND	1,0000	5.847,0000

CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

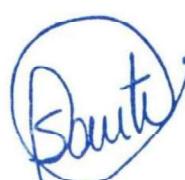
**5.847,00**

**Emitido em 25/06/2025**

**Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa**

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

  
EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES  
DIRETOR PRESIDENTE Mat.78800



NILTON CÉSAR SANTOS DE ALMEIDA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINACEIRO  
Mat.78811



SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP.DO  
AMAPA-SEBRAE/AP

AVENIDA ERNESTINO BORGES

740

LAGUINHO

MACAPA

AP

CEP: 68908-198

CNPJ: 04.662.409/0001-24

Tel: (96)3312-2822 Fax: (96) 3312-2823

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ordem de Serviço PJ

AF nº : 013094/2025

Usuário: apoioadm.01

Relatório: S10.000.SEBRAE-AP

Fornecedor: 16172596 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 21.545.863/0001-14

### Endereço

Cidade Brasília

UF: DF CEP: 70340000

A/C: Alexandre Orzil Cançado do Amorim

### Telefone:

Fax:

Projeto: AP - Educação Corporativa  
Ação: Capacitação e Desenvolvimento de Colaboradores  
Unidade: AP - Unidade de Gestão de Pessoas

Modalidade/  
Fundamentação: Dispensa com base no Art. 13, XI  
Nº do Processo:

**Condição de pagamento:** Em até 15 dias após aceite da Nota Fiscal / Fatura.

### CONTATO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1	Art. 13 - Inciso XI - Ref. a Inscrição do Colaborador, Cassio De Luca Sousa e Sousa, no curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, no período de 05 a 09/05/2025.	1	UND	5.847,00	5.847,00

Valor por extenso: CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS

R\$5.847,00

### OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O Número desta Autorização de Fornecimento (AF) deverá estar destacado no corpo da(s) nota(s) fiscal(is).
2. Mantenha, durante a vigência desta AF, as condições de regularidade fiscal (INSS, FGTS e RFB) para que não haja atraso no(s) pagamento(s).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO SEBRAE

As obrigações do SEBRAE serão as seguintes:

- I - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;
- II - notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega do objeto contratado, para que seja adotadas as medidas corretivas;
- III - proporcionar as facilidades necessárias para que o FORNECEDOR possa entregar o objeto contratado dentro das normas estabelecidas pelo SEBRAE;
- IV - impedir que terceiros estranhos à Autorização de Fornecimento intervenham na execução do objeto, ressalvados os casos de subcontratação autorizada pelo SEBRAE;
- V - exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando também a qualidade do objeto contratado, podendo rejeitá-lo todo ou em parte.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O Fornecedor se obrigará a:

- I - fornecer o objeto contratado em estrita observância ao expresso e previamente autorizado pelo SEBRAE;
- II - cumprir integralmente este Instrumento, cabendo ainda ao FORNECEDOR a exclusiva responsabilização legal administrativa e técnica pela execução das atividades inerentes ao objeto contratado;
- III - prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo SEBRAE, atendendo de imediato às reclamações;

IV - reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando ocorrerem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente pelo SEBRAE;

V - manter entendimento com o SEBRAE, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega do objeto, mantendo sempre o SEBRAE informado de informações relevantes;

VI - manter a sua regularidade fiscal durante todo o período de execução desta Autorização de Fornecimento;

VII - responder por quaisquer danos causados ao SEBRAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pelo SEBRAE não reduz ou exclui a responsabilidade do FORNECEDOR.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PENALIDADES

Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades:

I - A recusa injustificada em devolver a Autorização de Fornecimento original, devidamente assinada, no prazo definido pelo SEBRAE caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor dos itens que lhe foram adjudicados, perda à direito à contratação e suspensão do direito de licitar e contratar com Sistema SEBRAE por prazo não superior a dois anos.

II - multa de dez por cento sobre o valor total desta Autorização de Fornecimento, por inadimplência;

III - multa de um por cento sobre o valor total dos itens que compõem a Autorização de Fornecimento, por dia, limitado a dez dias, no caso de atraso na entrega, não ultrapassando dez por cento;

IV - cancelamento da Autorização de Fornecimento, nas hipóteses previstas nos incisos I e II e também a extração dos dez dias previstos no inciso III sem prejuízo do pagamento das respectivas multas.

Parágrafo único. As multas a serem aplicadas na forma do inciso II tem por base de cálculo o valor dos produtos não entregues;

### CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS DE AUTORIA E PROPRIEDADE

Caso o resultado da execução desta Autorização de Fornecimento seja produto/obra sujeito ao regime da propriedade intelectual, o FORNECEDOR:

I - se pessoa jurídica, deverá obter da(s) pessoa(s) física(s) titular(es) dos direitos autorais, por meio de "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais" nos termos da Lei nº 9.610/98, a cessão dos direitos autorais patrimoniais ao SEBRAE de forma total, irrevogável e irretratável;

II - se pessoa física, transferirá ao SEBRAE a titularidade dos direitos autorais patrimoniais, por meio de "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais" de forma total, irrevogável e irretratável nos termos da Lei nº 9.610/98.

### CLÁUSULA QUINTA - PRÁTICAS ANTI-CORRUPÇÃO

As partes concordam que executarão as obrigações contidas nesta Autorização de Fornecimento de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema Sebrae previstos no art. 2º do seu Regulamento de Licitações e de Contratos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATADA assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema Sebrae.

Parágrafo segundo – Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Autorização de Fornecimento, ou de outra forma que não relacionada à esta Autorização de Fornecimento, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

Parágrafo terceiro – As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações desta Autorização de Fornecimento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, caso o objeto contratado comporte o tratamento de Dados Pessoais, obriga-se, a atuar na presente Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

§1º A CONTRATADA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da CONTRATADA, ainda que esta Autorização de Fornecimento venha a ser resolvida e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

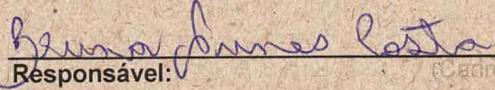
§2º A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

§3º O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados -produtos

ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por esta Autorização de Fornecimento.

Macapá/AP, 05/03/2025

**Pelo SEBRAE:**

  
Bruna Nunes Costa  
(CNPJ/CPF)

Responsável:

Bruna Nunes Costa  
Gerente de Gestão de Pessoas  
SEBRAE/AP

**Pelo CONTRATADO:**

ALEXANDRE ORZIL  
CANCADO DE  
AMORIM:85951188172  
Dados: 2025.03.10 11:26:08  
-03'00'

Assinatura



## Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas, 5 dias

08 a 12 setembro de 2025 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 40h

Inscrições abertas

### Informações do curso

08 a 12 setembro de 2025 (08h às 17h)

Brasília - DF

Carga horária: 40h

### Escolha sua inscrição

Presencial



R\$ 5.847,00

Online ao vivo

R\$ 4.847,00

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitar curso **In company**

Conheça o Grupo Orzil, 18 anos de história e transfor...



### Apresentação

\*Curso de autoria do Grupo Orzil e time de professores. *Exclusivo, criado e elaborado em 2008. +Recente Atualização 2025.*



Em 2024, completaram-se **16 (dezesseis) anos de funcionamento** o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Plataforma +Brasil e agora **Transferegov.br**, concebido para gerenciar as transferências voluntárias de recursos da União nos instrumentos firmados com estados, municípios, Distrito Federal e com as entidades privadas sem fins lucrativos.

Consolidou-se como ferramenta dinâmica de gestão, monitoramento e transparência do processo de transferência de recursos públicos aos demais entes federativos e ao terceiro setor.

Nos últimos anos, **foram implementadas diversas integrações** ao Transferegov com o objetivo de desburocratizar processos e reduzir carga operacional.

Recentemente, em 05 dezembro de 2022, o Sistema de Gestão de Parcerias da União (Sigpar), instituído pelo **Decreto nº 11.271**, passará a ser o Sistema estruturador das atividades de planejamento, coordenação, orientação e gestão das parcerias que contam com recursos da União, tendo a Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (Seges/ME) como órgão central.

O sistema estruturante, que é a ferramenta tecnológica em si, passa a se chamar **Transferegov.br, em substituição ao nome Plataforma +Brasil**. A alteração do nome busca atender aos requisitos do padrão gov.br, bem como deixar mais intuitiva a relação entre a marca e o tema Transferências.

Em **16 de maio de 2023**, foi publicado o **Decreto nº 11.531** que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.

Ao final do ano passado, foi publicada a nova **PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**, que estabelece **normas complementares para as transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, operacionalizadas por meio da celebração de convênios e contratos de repasse** entre órgãos e entidades da administração pública federal, de um lado, e órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, de outro, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração.

A Orzil faz a sua parte ao realizar esse curso, desenvolvido para oferecer elementos totalmente práticos, objetivos e atuais aos profissionais dedicados à gestão de convênios, no que tange à todas as fases do Transferegov, sob a égide do Decreto nº 11.531/2023 e legislações correlatas.

Assim, será disponibilizado um computador de última geração, com tela dupla, para cada participante, visando à facilitação do aprendizado e à integração do grupo.

O curso vai além do preenchimento correto do Sistema, busca formular função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos

legais que regem a matéria; e de outro, o das funcionalidades operacionais do Transferegov.

Venha para primeira empresa especialista a ministrar o curso de Transferegov!

Venha para Orzil!

#### [Conheça o Grupo Orzil \(New vídeo\)](#)

#### [Orzil, 18 anos de história e transformação \(New vídeo\)](#)

## Objetivos

Capacitar profissionais para operacionalização no Transferegov, em todas as fases das transferências voluntárias, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

**Importante!** Lembramos que os módulos de obras públicas, de transferências especiais (emendas parlamentares), e módulo do TED serão temas de **outros treinamentos promovidos pela Orzil**.

## Metodologia

A Metodologia consiste em aulas expositivas e práticas, organizadas e sistematizadas, preservando a prática operacional no Transferegov.

Assim, será disponibilizado um computador de última geração, com **tela dupla, para cada participante**, visando à facilitação do aprendizado e à integração do grupo.

O curso vai além do preenchimento correto do Sistema, busca formular função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos **dispositivos legais** que regem a matéria; e de outro, o das **funcionalidades operacionais** do Transferegov.

O método Orzil impacta diretamente a administração pública, capacitando gestores para que desenvolvam suas atividades com eficiência, eficácia e efetividade e busquem alcançar seus objetivos com foco e dedicação.

## Público-alvo

- Operadores do Transfere.gov / Plataforma +Brasil / Siconv.
- Assistentes, coordenadores e gerentes de projetos.
- Gestores e servidores públicos.
- Procuradores, Advogados, Contadores, Administradores, Prefeitos, Vereadores e Consultores.
- Servidores públicos das áreas de Contratos, de Projetos, Financeiras e Jurídicas.
- Membros de Comissão de Licitação, Pregoeiros e Equipes de Apoio.
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais.
- Auditores e Controladores internos e externos.
- Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.
- Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal.



## Programação

**I - Visão Geral**

- Apresentação do Portal de Convênios
- Modelagem operacional e funcional; estrutura geral do Sistema
- Novas funcionalidades
- Legislações Vinculadas
- Novidades do [Decreto nº 11.271/2022](#), que altera Plataforma +Brasil para Transferegov.br
- Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar
- O Novo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023. **NOVIDADE!**
- [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 10, de 12 de maio 2023](#)
- PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023. **NOVIDADE!**

**II - Credenciar, Cadastramento e Gestão Institucional**

- Referência normativa
- Cadastramento do convenente; gestão institucional do convenente por CNPJ; CNPJ interveniente (principal) e vinculado junto à Receita Federal; dados gerais; Instrução Normativa da SRF
- Cadastramento de organizações da sociedade civil
- Cadastramento de órgãos e entidades públicas estaduais e municipais
- Cadastramento de consórcios públicos
- Perfis do convenente
- Gestão institucional do concedente por código de órgão e entidade federal
- Perfis do concedente e convenente

**III - Programa**

- Referência normativa
- Planejamento público
- Funcional programática
- Diretrizes orçamentárias e diretrizes da política pública a ser descentralizada
- Estudos prévios de distribuição racional dos recursos em todo território nacional
- Regras de contrapartida
- Padronização de objeto; entendimento e alcance da padronização
- Propostas voluntárias
- Chamamento Público
- Propostas de proponente específico
- Instrução processual prévia para proponentes específicos
- Propostas de emendas
- Programa de custeio x capital x obras e serviços de engenharia – itens de investimento
- Demais requisitos e disposições normativas sobre a disponibilização de programa

**IV - Cadastro de Proposta e Plano de Trabalho**

- Pesquisa de programas
- Seleção de programas
- Inclusão de proposta
- Programas e desdobramentos na estrutura de propostas
- Referência normativa
- Questões gerais proposta X plano de trabalho X termo de referência e/ou projeto básico X anexos X declarações
- Planejamento prévio do projeto e documentação de apoio
- Preenchimento de proposta
- Preenchimento de plano de trabalho
- Plano de aplicação
- Participantes
- Conceitos gerais sobre a interveniência
- Conceitos gerais sobre a unidade executora

**V - Termo de Referência/Projeto Básico**

- Referência normativa (Instrução Normativa CGNOR/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO 2022)
- Momentos de inclusão
- Modelos de Termos de Referência
- Formas de preenchimento
- Cláusula suspensiva

#### **VI - Condições para a Celebração**

- Referência normativa
- CAUC e sistema de transferências voluntárias
- Lei de responsabilidade fiscal
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Momentos de inclusão
- Constituição Federal e emendas: enquadramento para parceiros públicos e parceiros privados
- Últimas alterações ocorridas na PI nº 424/2016

#### **VII - Envio de Proposta e Acompanhamento da Análise**

- Considerações sobre os perfis necessários do proponente
- Envio da Proposta
- Pesquisa de propostas
- Estudo sobre os status da proposta
- Fluxo de tramitação
- Análise dos perfis do concedente
- Análise técnica da proposta
- Emissão de parecer
- Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação
- Solicitar complementação; trâmite junto ao proponente; envio de proposta
- Análise técnica de mérito do plano de trabalho
- Análise técnica financeira do plano de trabalho
- Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação
- Solicitar complementação; trâmite junto ao proponente; envio de plano de trabalho
- Análise técnica do Termo de Referência/Projeto Básico
- Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação

#### **VIII - Gerar Convênio**

- Fluxos, prazos e considerações gerais
- Gerar convênio
- Gerar UGTV
- Abrir conta específica - Empenho
- Minuta
- Cláusula suspensiva
- A aplicação da OBTV Convenente: autorização prévia, quando da celebração; casos e aplicações
- Publicação
- Designação de fiscal da concedente
- Cadastramento de fiscais, supervisores e terceiros
- Vinculação dos fiscais, supervisores e terceiros ao convênio

#### **IX - Execução Fase inicial**

- Regularização da conta específica
- Aspectos gerais sobre a indicação dos ordenadores de despesa
- Registrar Notificação

#### **X - Contratação no Âmbito dos Convênios e Contratos de Repasse - Convenente**

- Requisitos Básicos de Contratação dos Entes Federados
- Requisitos Básicos de Contratação das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Âmbito dos Convênios e Contratos de Repasse
- Pregão
- Requisitos para o uso de Ata de Registro de Preço

- Dispensas
- Fracionamento de Despesas
- Inexigibilidade
- Requisitos para o uso de uma licitação já realizada
- Noções de Termo de Referência/Projeto Básico
- Noções de Pesquisas de Mercado no Painel de Preços
- Noções Gerais da Integração do Sistema de Compras à Plataforma + Brasil
- Documentação mínima obrigatória
- Apresentação do Portal de Convênios
- Modelagem operacional e funcional do Sistema
- Jurisprudência do TCU e STF
- Novas funcionalidades de acordo com a NLLC 14.133/2021
- Exercício da Inclusão dos processos de contratações (pregão e inexigibilidade)
- Exercícios de Envio para aceite

#### **XI - Aceite das Contratações – Concedente**

- Requisitos para aceite da contratação
- Exercício da Análise da contratação
- Exercício do Aceita da contratação

#### **XII - Contrato – Convenente**

- Requisitos dos Contratos Administrativos
- Obrigatoriedade do Contrato Administrativo
- Faculdade do Contrato Administrativo
- Exercício da Inclusão de Contratos
- Vinculação de Metas
- Termo Aditivo

#### **XIII - Condições para Liberação dos Recursos - Concedente**

- Requisitos para Liberação dos Recursos
- Parcela Única
- Três parcelas ou mais percentuais mínimos
- Prazos Nova Portaria 558/2019
- Exercício da Liberação da Parcela

#### **XIV - Liquidação de Despesas - Convenente**

- Requisitos para Liquidação da Despesa Pública
- Cadastramento de Credor
- Autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas
- Documentos de Liquidação
- Exercício da Inclusão da Liquidação de Fornecedor
- Exercício da Inclusão da Liquidação OBTV Convenente
- Exercício da Inclusão da Liquidação de Diária
- Exercício dos Tributos
- Vinculação de metas, etapas, licitação e itens ao documento de liquidação

#### **XV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) - Convenente**

- Condições para o Pagamento
- Vedações
- Liquidação/Pagamento/Fato Gerador
- Conceito e Interações (OBTV e SIAFI)
- Tipos de OBTV
- Exercício da Inclusão do Depósito e Classificação da Contrapartida
- Exercício da Inclusão da Aplicação em Poupança
- Exercício da Inclusão da OBTV Fornecedor
- Exercício da Inclusão da OBTV Convenente
- Exercício da Inclusão de Recolhimento de Tributo e Contribuições
- Exercício da Autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas

- Comprovação do pagamento dos tributos retidos

#### **XVI - OBTV para Convenente – Convenente/Concedente**

- Características e possibilidades
- OBTV Convenente quando da assinatura do instrumento
- OBTV Convenente quando da execução do instrumento
- Ampliação do limite OBTV Convenente
- Comprovação da OBTV Convenente

#### **XVII - Ajustes do Plano de Trabalho - Convenente/Concedente**

- Conceito, metodologia e procedimentos
- Fluxo do ajuste
- Solicitação
- Parecer
- Aceitar ou recusar
- Inclusão de solicitação de ajuste
- Análise da solicitação
- Aprovar ou rejeitar

#### **XVIII - Termo Aditivo, Prorrogação de Ofício e Apostilamento - Convenente/Concedente**

- Visão geral dos tipos
- Conceito, metodologia e procedimentos
- Fluxos
- Aceitar ou recusar
- Inclusão da solicitação de alteração
- Ajustes decorrentes
- Realização das alterações
- Registro da assinatura
- Publicação

#### **XIX - Rendimentos de Aplicação - Convenente/Concedente**

- Uso dos rendimentos de aplicação
- Limitações importas pela norma
- Inclusão da solicitação de uso
- Análise da solicitação dos rendimentos
- Realização das alterações para o uso
- Avaliação das alterações para uso dos rendimentos

#### **XX - Acompanhamento e Fiscalização - Concedente**

- Requisitos para Acompanhamento e Fiscalização
- Fases das Visitas in loco dos Convênios e Contratos de Repasse obrigatórias
- Faculdade das Visitas in loco
- Cadastrar – Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Vincular - Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Solicitação de Esclarecimentos
- Notificações de Irregularidades
- Prazos
- Agendar
- Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Bloqueios/Desbloqueios da Execução Financeira do Convênio - Solicitações
- Bloqueios/Desbloqueios da Execução Financeira do Convênio - Análise
- Elaboração de Relatório de Convênio - Acompanhamento
- Check-List
- Relatório Fotográfico
- Notificação Prévia Inadimplência

#### **XXI - Relatórios de Execução - Concedente**

- Visão geral dos relatórios
- Fluxo e tramitação dos relatórios

- Associação dos relatórios ao módulo de prestação de contas
- Elaborar Relatório de Treinados ou capacitados
- Elaborar Relatório de Serviços Contratados
- Relatórios gerados automaticamente

#### **XXII- Prestação de Contas – Convenente**

- Conceitos e aspectos gerais
- Análise da efetividade das políticas estabelecidas
- Relatório de cumprimento de objeto
- Alcance dos objetivos
- Relatórios
- Descrição OBTV Convenente
- Resgate Total para Devolução
- Devolução dos recursos
- Termo de compromisso
- Arquivos gerais a serem anexados
- Envio da prestação de contas pelo convenente

#### **XXIII - Análise da Prestação de Contas - Concedente**

- Conceitos e finalidades
  - Aspectos importantes
  - Base para análises técnica e financeira
  - Diligências
  - Encaminhamentos
  - Aprovação da Prestação de Contas
  - Conclusão da Prestação de Contas
- 

### **Palestrantes**

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba+](#)

---

### **Dos Termos de Contratação**

- 1 - A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço. Gentileza entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.
- 2 - O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.
- 3 - A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior. Dessa forma, somente efetivar a compra de passagens aéreas após a confirmação do curso.
- 4 - A contratante deverá efetuar o pagamento, até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal eletrônica.
- 5 - O Certificado de conclusão do treinamento será em formato digital criptografado para alunos dos cursos “Online Ao Vivo” e formato impresso para alunos presenciais.
- 6 - Os benefícios do Cartão Fidelidade, atual “Jornada do Conhecimento”, será exclusivamente para alunos matriculados nos cursos presenciais. O cartão é nominal (pessoa física); intransferível e sua pontuação será válida dentro do prazo de 2 (dois) anos para matrículas sem desconto.

**7 - O aproveitamento mínimo para aprovação e entrega do certificado é de 70% e de acordo com a participação nas aulas.**

**8 - O pagamento deverá ser realizado por meio do Banco do Brasil - BB.**

**9 - Validade da Proposta: 60 dias.**

## Formas de Pagamento

- Nota de Empenho (NE), Contrato, Ordem ou Autorização de Fornecimento. O documento deve ser assinado ou com autenticação eletrônica digital com objetivo de validar e comprovar o compromisso firme; e posterior pagamento do treinamento (prazo de até 30 dias).
- Boleto Bancário com pagamento antecipado à realização do curso.
- Depósito Bancário; PIX; ou Cartão de Crédito (este em até 6x sem juros).

**Todas as informações necessárias para emissão de empenho, pagamento e comprovação legal estão disponíveis no link abaixo:**

- <https://orzi.org/certidoes/dados-bancarios>

## Jornada do Conhecimento



### CURSOS ESPECIAIS 2025 - Convênios e Parcerias

01 – A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclui nova PORTARIA nº 15, de 12 de março de 2025, [Link+ Novidade 2025!](#)

02 – Licitações e Convênios Públicos (O Elo das Trilhas Orzil), 16 horas (2 dias) [Link+](#)

03 – Transferegov Completo: Imersão de 40h, 5 dias (Presencial) [Link+](#)

04 – Transferegov Completo: Imersão de 32h, 4 dias (Online Ao Vivo) [Link+](#)

05 – Transferegov e o Termo de Execução Descentralizada – TED, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

06 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas (3 dias) [Link+](#)

07 – Emendas Parlamentares - Inclui nova LOA 2025 e Resolução 1/25 [Link+ Novidade 2025!](#)

08 – Emendas Individuais na modalidade de Transferências Especiais [Link+ Novidade 2025!](#)

09 – Recursos da Saúde – Captação, Celebração, Execução e Prestação de Contas de Recursos Obrigatórios e Discricionários. **Novidade 2025!**

10 – Captação de Recursos (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; TED; e Recursos Internacionais) 16 horas (2 dias) [Link+ Novidade 2025!](#)

11 – Elaboração e Análise de Projetos, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

12 – Fiscalização e Monitoramento de Convênios, 16 horas (2 dias) [Link+](#)

13 – Execução e Prestação de Contas de Convênios, 24 horas (3 dias)

[Link+](#)

- 14 – Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 15 – Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/TCU nº 98/24,16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 16 – Fundações de Apoio: Curso Completo, 16 horas (2 dias)
- 17 – e-SOCIAL e EFD-Reinf para Municípios - Curso Prático! **Novidade 2025!**

**Parcerias com o Terceiro Setor:**

- 18 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 19 – Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC, 16 horas (2 dias) [Link+](#)
- 20 – Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, 24h (3 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**
- 21 – Editais de Chamamento Público, 8 horas (1 dia) [Link+](#)
- 22 – Contrato de Gestão e as Organizações Sociais, 16 horas (2 dias) [Link+](#) **Novidade 2025!**

**Recompensas**

A Orzil está constantemente em processo de inovação, o que reflete na forma como valorizamos a dedicação dos nossos alunos. Durante um longo período, utilizamos o cartão fidelidade para **beneficiar aqueles que participaram de cursos** em nossas instalações.

No entanto, observamos que as trilhas proporcionam uma jornada de aprendizado e podem render níveis de recompensas.

A partir dessa jornada, apresentamos os níveis e benefícios aos participantes que realizarem essa trajetória.

**Conquistas do Conhecimento****Classificação Bronze**

Ao completar **5 cursos ao longo da trilha**, os alunos receberão o nível bronze, desbloqueando benefícios exclusivos e o reconhecimento por sua dedicação.

**Classificação Prata**

Após o nível Bronze, àqueles que **concluírem 10 capacitações** receberão o título Prata, desfrutando de recompensas ainda mais valiosas.

**Classificação Ouro**

O ápice da Trilha do Conhecimento é o nível Ouro, exclusivo aos alunos que **finalizarem toda trajetória do conhecimento**. Benefícios especiais esperam por aqueles que completarem a trilha.

[Regulamento completo+](#)**Diferencial Orzil**

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

## Presencial



### Computadores individuais

Notebooks individuais, modernos e com apostilas digitais



### Kit especial

Produção exclusiva: bolsa, garrafa, estojo, pen drive, etc



### Alimentação

Almoço e coffee break



### Cartão fidelidade

Premiações de 5 a 10 pontos

## Auditórios

Em região estratégica de Brasília, no setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil, onde também são realizados os seus eventos. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

AUDITÓRIO BLACK

AUDITÓRIO EXECUTIVO

AUDITÓRIO MASTER

AUDITÓRIO VIP



SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Asa Sul. Sala 601 (Escritório). Ed. Novo Centro  
Multiempresarial. CEP 70340-000 Brasília - DF

## Dados bancários

### Informações importantes

Certidões legais

Dados bancários

Localização

Cartão fidelidade

### Cursos online ao vivo

#### Orzil Cursos e Eventos Ltda

CNPJ: 08.942.423/0001-32

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



#### Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 133.144-2

### Cursos presenciais

#### Orzil Consultoria e treinamentos Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro

Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF



#### Dados bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 0452-9

C/C 142.157-3

## Depoimentos

**Silvio Costa**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança  
Pública - MS

“

Curso muito bom e pertinente...  
Profissionais habilitados e  
comprometidos com o ensino e  
aprendizagem... equipe logística dinâmica  
e eficiente... estou muito satisfeito com o  
curso. Curso: Transferegov Completo.

”

“

&gt;

**ONDE ESTAMOS**

Setor de Rádio e TV Sul  
SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 601  
CEP: 70340-000, Asa Sul, Brasília - DF

**A ORZIL**

[Quem somos](#)  
[Diferencial](#)  
[Palestrantes](#)  
[Jornada do conhecimento](#)  
[Seja nosso professor](#)  
[Nossos clientes](#)  
[Atividade social](#)  
[Orzil News](#)  
[Fotos](#)  
[Pontos turísticos](#)  
[Mapa dos ministérios](#)  
[Cartão fidelidade](#)

**ESTRUTURA**

[Auditórios](#)  
[Localização](#)  
[Lista de hotéis](#)

**CURSOS**

[Nova lei de licitações](#)  
[Transferegov e parcerias](#)  
[Presencial](#)  
[Online ao vivo](#)  
[In Company](#)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

[Termos de uso](#)  
[Políticas de privacidade](#)  
[Políticas de cancelamento](#)  
[Dados bancários](#)  
[Certidões legais](#)

## TODOS OS CURSOS DE 2025

<a href="#">Contratos Administrativos - Visão Jurídica</a>	<a href="#">Captação de Recursos Federais (Emendas; Conv...</a>
<a href="#">Planilha de Custos e Formação de Preços de aco...</a>	<a href="#">Marco Regulatório das Organizações da Socied...</a>
<a href="#">Emendas Parlamentares - Inclui nova Portaria n...</a>	<a href="#">Elaboração e Análise de Projetos</a>
<a href="#">Elaboração e Análise de Editais de Chamament...</a>	<a href="#">PCA/PGC – Plano de Contratações Anual e Siste...</a>
<a href="#">Contratação Direta - Visão do TCU (Dispensa, In...</a>	<a href="#">Gestão, Monitoramento e Avaliação do MROSC ...</a>
<a href="#">Aplicação de Penalidades nas Licitações e Contr...</a>	<a href="#">Estudo Técnico Preliminar - ETP, DFD, TR e PB c...</a>
<a href="#">Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...</a>	<a href="#">Contratos Administrativos - Visão do TCU</a>
<a href="#">Contratações das Empresas Estatais</a>	<a href="#">Transferegov Completo - Gestão de Instrument...</a>
<a href="#">Gestão de Riscos nas Contratações Públicas e a ...</a>	<a href="#">Termo de Execução Descentralizada – TED no Tr...</a>
<a href="#">Fundações de Apoio - Curso Completo!</a>	<a href="#">Emendas Parlamentares - Inclui a nova Portaria ...</a>
<a href="#">Entendendo a Nova Lei de Licitações e Contrato...</a>	<a href="#">O Agente de Contratação na Nova Lei de Licit...</a>
<a href="#">Como Responder Diligências e Notificações dos...</a>	<a href="#">Execução e Prestação de Contas (Convênios Pú...</a>
<a href="#">A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclu...</a>	<a href="#">Sistema de Registro de Preços (SRP) com Intelig...</a>
<a href="#">Emendas Individuais na modalidade de Transfer...</a>	<a href="#">Pregão Eletrônico com Inteligência Artificial - IA</a>
<a href="#">Fiscalização e Acompanhamento de Convênios</a>	<a href="#">Contrato de Gestão: planejamento, celebração, ...</a>
<a href="#">Planejamento da Contratação com enfoque no ...</a>	<a href="#">Estudo Técnico Preliminar - ETP, DFD, TR e PB c...</a>
<a href="#">Políticas Públicas e os Objetivos de Desenvolvi...</a>	<a href="#">Procedimentos Auxiliares de Licitação com ênfa...</a>
<a href="#">Inteligência Artificial Generativa nas Contrataçõ...</a>	<a href="#">Gerenciamento de Obras Públicas no contexto ...</a>
<a href="#">Termo de Execução Descentralizada – TED no Tr...</a>	<a href="#">Execução e Prestação de Contas (Convênios Pú...</a>
<a href="#">Fiscalização de Contratos Administrativos com ...</a>	<a href="#">Transferegov para o Terceiro Setor: Execução, ...</a>
<a href="#">Desvendando a Nova Lei de Licitações: 100 per...</a>	<a href="#">Planejamento das Contratações e Formação de ...</a>
<a href="#">Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...</a>	<a href="#">Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova Decis...</a>
<a href="#">Planejamento da Contratação com enfoque no ...</a>	<a href="#">A Nova Legislação e Gestão de Convênios - Inclu...</a>
<a href="#">Fraudes em Licitações e Contratos Administrati...</a>	<a href="#">Sistema de Registro de Preços (SRP) com Intelig...</a>
<a href="#">Marco Regulatório das Organizações da Socied...</a>	<a href="#">Emendas Parlamentares - Inclui nova Portaria C...</a>
<a href="#">Contratos Administrativos - Visão do TCU (Inclui...)</a>	<a href="#">Recursos da Saúde – Teoria e Prática! Captação,...</a>
<a href="#">Fiscalização de Contratos Administrativos com ...</a>	<a href="#">Instrumentos de Manutenção do Equilíbrio Eco...</a>
<a href="#">Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilh...</a>	

Copyright © 2025 Grupo Orzil

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

# Documento de Formalização da Demanda 122/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 122/2025

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Data da conclusão da contratação UASG Editado por  
12/09 /2025 00: 925129 CLAUDIO MARCELO ARAUJO AMORIM  
00

Descrição sucinta do objeto

Inscrição de servidores no curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, c/ c/h 40h, a ser realizado pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., em Brasília, de 8 a 12/09/2025.

Justificativa da prioridade

A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e ainda pela possibilidade de elevar as habilidades dos servidores e prepará-los para os desafios e inovações que o tema impõe ao MPMA.

## 2. Justificativa de Necessidade

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) celebrou, em 21 de maio de 2025, convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no valor de R\$ 2.000.000,00, financiado pelo Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para implementação do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime. Este projeto, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), busca fortalecer o Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) na Região Metropolitana da Ilha de São Luís, abrangendo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, com foco em atendimento integral e multidisciplinar a vítimas de crimes.

A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov.br, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

Ressalte-se, que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização desses agentes públicos, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, sendo indispensável para qualificar os servidores na gestão de instrumentos de repasse, abrangendo desde a formalização de convênios até a elaboração de prestações de contas. O curso oferece treinamento prático e teórico sobre os procedimentos operacionais e normativos, incluindo a análise de riscos, conformidade documental e integração com sistemas federais, reduzindo o risco de glosas ou irregularidades nas contas do convênio, que poderiam comprometer a continuidade do projeto.

A contratação do curso alinha-se ao Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, ao programa **Aprendizado e Crescimento – Estabelecer Gestão Administrativa compartilhada e padronizada**, que priorizam a capacitação contínua dos servidores para o alcance de metas institucionais. A qualificação técnica dos servidores impactará

diretamente na eficiência operacional do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, promovendo a excelência na gestão de recursos públicos e o fortalecimento da atuação do MPMA em iniciativas de relevância social.

Será uma semana de imersão, com temas voltados para o tema a ser abordado, cujos assuntos serão apresentados e discutidos, em **5 (cinco) dias de treinamento**, cujos assuntos visam capacitar profissionais para operacionalização do Transferegov, em todas as fases das transferências voluntárias, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

A empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº. 21.545.863/0001-14, é a instituição que disponibiliza, nesse período, o CURSO solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do Ministério Público do Maranhão. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

**3 - PERÍODO:** 08 a 12 de setembro de 2025

**4 - CARGA HORÁRIA:** 40 horas/aula em 5 (cinco) dias.

**5 – MODALIDADE:** Presencial - Imersão

**6 - LOCAL:** Brasília - DF

## **7 – PARTICIPANTES**

Nº	Servidores	Cargo Efetivo	Matrícula
1	Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho	Técnica Ministerial	1068295
2	Cláudio Marcelo Araújo Amorim	Assessor de Planejamento	1071056
3	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnica Ministerial	1062850
4	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	1076177
5	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	1070416
6	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	1076127
7	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	1069293

## **3. Materiais/Serviços**

### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

### **3.2 Serviços**

Nº do item Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,00	34.789,65

## **4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Anexo DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (0049021)

SET 19.13.0090.0006726/2025-83 / pg. 81

2 de 3

Despacho: A solicitação se alinha ao Plano Estratégico do MPMA, focando na qualificação técnica dos servidores. Isso aumenta a eficiência do Projeto Recomeçar, fortalecendo a atuação do órgão.

### **FABIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**

Promotor de Justiça e Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

### **CLAUDIO MARCELO ARAUJO AMORIM**

Assessor de Planejamento

## **5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em face da aprovação do convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no valor de R\$ 2.000.000,00, financiado pelo Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para implementação do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime, o Procurador-Geral de Justiça determinou a necessária a qualificação técnica dos servidores impactando diretamente na eficiência operacional do Projeto, visando a promoção da excelência na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento da atuação do MPMA em iniciativas de relevância social.	CLAUDIO MARCELO ARAUJO AMORIM	14/08 /2025 13:33

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Decisão nº 10483/2025 - GPGJ

**PROCESSO Nº 19.13.0090.0006726/2025-83**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ASSUNTO: PASSAGEM AÉREA PARA PALESTRANTE (ENCAM. GABINETE PGJ)**

Trata-se de **Ofício nº 10013/2025 - GPGJ/SEPLAG** e **Ofício nº 10014/2025 - GPGJ/SEPLAG**, formulados pelo Promotor de Justiça **Fábio Henrique Meirelles Mendes**, Diretor da SEPLAG, no qual solicita autorização para que os sete servidores listados abaixo participem do curso presencial “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, oferecido pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda. em Brasília-DF.

Informa que o curso ocorrerá de 08 a 12 de setembro de 2025, com carga horária total de 40 horas. O investimento total para as sete inscrições, já com 15% de desconto, é de R\$ 34.789,65.

Solicita, também, a inscrição, passagens aéreas e diárias para os servidores.

Abaixo, a lista dos servidores indicados para o curso:

Nº	Servidores	Cargo Efetivo	Setor	Matrícula
1	Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho	Técnica Ministerial	SEPLAG	1068295
2	Cláudio Marcelo Araújo Amorim	Assessor de Planejamento	SEPLAG	1071056
3	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnica Ministerial	COF	1062850
4	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	ASTECADM	1076177
5	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	CPL	1070416
6	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	DG	1076127
7	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	SAEF	1069293

Isto posto, tendo em vista as solicitações, e a importância do referido compromisso, **DEFIRO** os pedidos e **AUTORIZO** a participação dos sete servidores listados no curso presencial “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, oferecido pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda. em Brasília-DF.

Na mesma oportunidade, autorizo o pagamento das inscrições, passagens aéreas e diárias para os servidores.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, Procurador Geral de Justiça, em 19/08/2025, às 10:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0053495** e o código CRC **58FF8743**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0090.0006726/2025-83

Versão: 0053495v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho nº 10211/2025 - GPGJ/DG**

Assunto: Participação de servidores em curso

Interessado: **Secretaria De Planejamento E Gestão**

Trata-se de **Ofício nº 10013/2025 - GPGJ/SEPLAG e Ofício nº 10014/2025 - GPGJ/SEPLAG**, formulados pelo Promotor de Justiça **Fábio Henrique Meirelles Mendes**, Diretor da SEPLAG, no qual solicita autorização para a participação de servidores no curso presencial “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, promovido pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, a realizar-se em Brasília-DF, abrangendo inscrição, passagens aéreas e diárias.

Em sequência, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Decisão **nº 10483/2025 - GPGJ**, deferiu o pleito, autorizando a participação dos servidores, com o pagamento das inscrições, passagens aéreas e diárias.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**

DIRETOR-GERAL DA PGJ

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS, Diretor Geral**, em 19/08/2025, às 11:58, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0054053** e o código CRC **228571C1**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [diretorageral@mpma.mp.br](mailto:diretorageral@mpma.mp.br)

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10101/2025 - GPGJ/DG/SEAF

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores

**Interessado:** Secretaria de Planejamento e Gestão

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, com a brevidade que o caso requer, para informar se há dotação orçamentária suficiente para contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando inscrições de servidores no Curso “**Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos**”, a ser realizado no período de **08 a 12 de setembro de 2025**, em Brasília - DF, no valor total de **R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício 10013 (0034058) e Termo de Referência 10001 (0048831);

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**

DIRETOR DA SEAF



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, Diretor da SEAF, em 19/08/2025, às 12:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0054218** e o código CRC **C700CA19**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Despacho nº 10380/2025 - GPGJ/DG/COF**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores

Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional

Subação: 017216 – DESEMP

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.7.59.000000

Fonte: 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 848.882,95.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA, Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 19/08/2025, às 14:58, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0054419** e o código CRC **14CC423F**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [cot@mpma.mp.br](mailto:cot@mpma.mp.br)

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº 10006/2025 - GPGJ/CPL**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

**ASSUNTO:** Inscrição de servidores no curso “Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos”.

**Cadastro da Demanda no PNCP:** 925129-219/2025

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., visando inscrições de servidores no Curso “Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos”, a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília - DF, conforme solicitação da SEPLAG – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, po meio do Ofício nº 10013/2025 - GPGJ/SEPLAG e Termo de Referência nº 10001/2025 - GPGJ/SEPLAG.

Para subsidiar o pedido, foram anexados aos autos os documentos exigidos no Ato Regulamentar nº 23/2022 - GPGJ.

O custo global desta contratação perfaz o valor total de **R\$ 34.789,65** (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove e reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta apresentada pelo representante da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO E SERVIDORES PARTICIPANTES**

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CURSO</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Total das Inscrições</b>	<b>Desconto*</b>	<b>Total do Investimento + Cortesia</b>
ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.	21.545.863/0001-14	Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos	07	R\$ 5.847,00	R\$ 40.929,00	15%	R\$ 34.789,65

\*Valor Total do Investimento + cortesia: R\$ 34.789,65 (para 7 inscrições + 15% desconto)

<b>Nº</b>	<b>Servidores</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Matrícula</b>
1	Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho	Técnica Ministerial	1068295
2	Cláudio Marcelo Araújo Amorim	Assessor de Planejamento	1071056
3	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnica Ministerial	1062850
4	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	1076177
5	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	1070416
6	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	1076127
7	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	1069293

Atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, com amparo legal no **artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, in fine:

**Lei Federal nº 14.133/21.**

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiaram a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**, verifica-se a presença da documentação probatória das razões de escolha da empresa para aquisição e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Informo que, pela modalidade de contratação, a qual dispensa a elaboração de minuta contratual, os autos seguem para a Assessoria de Técnica da Administração, para cumprimento do disposto no Despacho nº 10101/2025 - GPGJ/DG/SEAF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II**, em 20/08/2025, às 11:15, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 20/08/2025, às 14:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0055697** e o código CRC **71194D2E**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [cpl@mpma.mp.br](mailto:cpl@mpma.mp.br)

---

ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 10044/2025 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

<b>Processo Administrativo</b>	Nº 19.13.0090.0006726/2025-83
<b>Assunto</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Empresa a ser contratada</b>	<b>ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 21.545.863/0001-14)</b>
<b>Unidade solicitante</b>	Secretaria de Planejamento e Gestão
<b>Objeto</b>	Inscrições de servidores no Curso <b>"Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos"</b> , a ser realizado no período de <b>08 a 12 de setembro de 2025</b> , em Brasília - DF.
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove e reais e sessenta e cinco centavos)</b>

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Secretaria de Planejamento e Gestão, para contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando as inscrições de servidores no Curso **"Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos"**, a ser realizado no período de **08 a 12 de setembro de 2025**, em Brasília - DF, mediante inexigibilidade de licitação, conforme Despacho 10101 (0054218).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITE M	DA ANÁLISE	SIM MÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ		
1.1	<b>Documento de formalização da demanda</b>	x	Anexo DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (0049021)  <b>(ausências de assinaturas)</b>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x	Estudo Técnico Preliminar 10001 Transferigov (0048846)
1.3	Termo de Referência	x	Termo de Referência 10001 Transferigov (0048831)
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x	Anexo COMPROVAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO (0049008)
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista		
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x	Anexo SICAF ORZIL (0048962)
1.5.2	Regularidade FGTS	x	
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x	
1.5.4	Regularidade Estadual	x	
1.5.5	Regularidade Municipal	x	
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão		
1.6.1	SICAF	x	Anexo SICAF ORZIL (0048962)
1.6.2	<b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;</b>	x	
	<b>Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos</b>		

1.6. 3	de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x	
1.6. 4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x	
1.6. 5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < <a href="https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/</a> > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4	x	
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x	Anexo CNPJ (0048969)
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x	Anexo DECLARAÇÃO DE PARENTESCO (0048990)
2	Proposta comercial		
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x	Anexo PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (0048992)
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x	
2.3	Prazo de prestação de serviço	x	
2.4	Preço total	x	
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x	
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x	
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x	
2.8	Original / Ateste da Cópia	x	
3	Disponibilidade orçamentária	x	Despacho 10380 (0054419)
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x	Inexigibilidade 10006 Capacitação e aperfeiçoamento - Curso/Treinamento (0055697)
<b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>			
5.1: A unidade solicitante justificou a presente demanda no anexo Ofício 10014 Transferigov (0048916), a saber:			
<i>"A capacitação é essencial para a gestão eficiente do convênio firmado entre o MPMA e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) no valor de R\$ 2.000.000,00. O convênio visa implementar o Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime, alinhado às diretrizes do CNMP.</i>			
<i>A participação dos servidores é crucial para garantir a conformidade e a eficácia na execução desse convênio, que exige o uso de sistemas como Transferegov.br. O curso contribuirá diretamente para a qualificação técnica dos servidores na gestão de instrumentos de repasse e na prestação de contas, minimizando riscos de irregularidades.</i>			
<i>Essa contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, que prioriza a capacitação contínua para alcançar as metas institucionais."</i>			
5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Despacho 10380 (0054419), informa que:			
<i>"Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir::</i>			
<i>Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 - Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 - DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 Fonte: 2.7.59.000000</i>			
<i>A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 848.882,95."</i>			

5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo Inexigibilidade 10006 Capacitação e aperfeiçoamento - Curso/Treinamento (0055697), assim se manifesta:

*"Atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, com amparo legal no **artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, in fine:*

**Lei Federal nº 14.133/21.**

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

(...)

*III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

(...)

*§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."*

*A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**, verifica-se a presença da documentação probatória das razões de escolha da empresa para aquisição e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência."*

**DA CONCLUSÃO**

6

Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.1, 1.6.2, 1.6.3, 1.6.4 e 1.6.5.**

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA, Analista Ministerial**, em 21/08/2025, às 10:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA, Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 21/08/2025, às 11:11, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0057368** e o código CRC **B0FE03EF**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.020-910 - São Luís - MA

Contato: (98) 3219-1692 - e-mail: astec.adm@mpma.mp.br

---

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/08/2025 10:42:04

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: **21.545.863/0001-14**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10109/2025 - GPGJ/DG/SEAF

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores

**Interessado:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**À Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG,**

Tendo em vista a pendência apontada no item 1.1 do Parecer 10044 da Assessoria Técnica da Administração (0057368), encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Ademais, cabe registrar que, quanto às pendências apontadas nos itens 1.6.2, 1.6.3 e 1.6.4 foi anexada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (0057851).

Após, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**

DIRETOR DA SEAF



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor da SEAF**, em 21/08/2025, às 11:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0057896** e o código CRC **976616AF**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

---

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Documento de Formalização da Demanda 122/2025****Número do Documento de Formalização da Demanda:** 122/2025**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	12/09 /2025 00:00	925129	CLAUDIO MARCELO ARAUJO AMORIM

**Descrição sucinta do objeto**

Inscrição de servidores no curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, c/ c/h 40h, a ser realizado pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., em Brasília, de 8 a 12/09/2025.

**Justificativa da prioridade**

A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e ainda pela possibilidade de elevar as habilidades dos servidores e prepará-los para os desafios e inovações que o tema impõe ao MPMA.

**2. Justificativa de Necessidade**

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) celebrou, em 21 de maio de 2025, convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no valor de R\$ 2.000.000,00, financiado pelo Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), para implementação do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime. Este projeto, alinhado às diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), busca fortalecer o Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) na Região Metropolitana da Ilha de São Luís, abrangendo os municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, com foco em atendimento integral e multidisciplinar a vítimas de crimes.

A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov.br, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

Ressalte-se, que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização desses agentes públicos, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, sendo indispensável para qualificar os servidores na gestão de instrumentos de repasse, abrangendo desde a formalização de convênios até a elaboração de prestações de contas. O curso oferece treinamento prático e teórico sobre os procedimentos operacionais e normativos, incluindo a análise de riscos, conformidade documental e integração com sistemas federais, reduzindo o risco de glosas ou irregularidades nas contas do convênio, que poderiam comprometer a continuidade do projeto.

A contratação do curso alinha-se ao Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029, ao programa **Aprendizado e Crescimento – Estabelecer Gestão Administrativa compartilhada e padronizada**, que priorizam a capacitação contínua dos servidores para o alcance de metas institucionais. A qualificação técnica dos servidores impactará

diretamente na eficiência operacional do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, promovendo a excelência na gestão de recursos públicos e o fortalecimento da atuação do MPMA em iniciativas de relevância social.

Será uma semana de imersão, com temas voltados para o tema a ser abordado, cujos assuntos serão apresentados e discutidos, em **5 (cinco) dias de treinamento**, cujos assuntos visam capacitar profissionais para operacionalização do Transferegov, em todas as fases das transferências voluntárias, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

A empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº. 21.545.863/0001-14, é a instituição que disponibiliza, nesse período, o CURSO solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do Ministério Público do Maranhão. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

**3 - PERÍODO:** 08 a 12 de setembro de 2025

**4 - CARGA HORÁRIA:** 40 horas/aula em 5 (cinco) dias.

**5 – MODALIDADE:** Presencial - Imersão

**6 - LOCAL:** Brasília - DF

## **7 – PARTICIPANTES**

Nº	Servidores	Cargo Efetivo	Matrícula
1	Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho	Técnica Ministerial	1068295
2	Cláudio Marcelo Araújo Amorim	Assessor de Planejamento	1071056
3	Ana Claudia Reis Godinho Santos	Técnica Ministerial	1062850
4	Luanna Kerlys Moura Ferreira	Assessor Chefe	1076177
5	José Lindstron Pacheco	Agente de Contratação	1070416
6	Gabriela Guimarães Santana	Chefe de Gabinete	1076127
7	Edson Maia Júnior	Analista Ministerial	1069293

## **3. Materiais/Serviços**

### **3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

### **3.2 Serviços**

Nº do item Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1,00	34.789,65	34.789,65

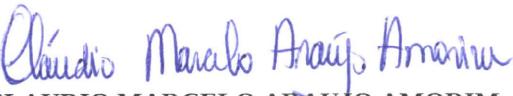
## **4. Responsáveis**

Despacho: A solicitação se alinha ao Plano Estratégico do MPMA, focando na qualificação técnica dos servidores. Isso aumenta a eficiência do Projeto Recomeçar, fortalecendo a atuação do orgão.



**FABIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES**

Promotor de Justiça e Diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG



**Cláudio Marcelo Araújo Amorim**

**CLAUDIO MARCELO ARAUJO AMORIM**

Assessor de Planejamento

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em face da aprovação do convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no valor de R\$ 2.000.000,00, financiado pelo Fundo Penitenciário Nacional (FUNDPEN), para implementação do Projeto Recomeçar: Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crime, o Procurador-Geral de Justiça determinou a necessária a qualificação técnica dos servidores impactando diretamente na eficiência operacional do Projeto, visando a promoção da excelência na gestão dos recursos públicos e o fortalecimento da atuação do MPMA em iniciativas de relevância social.	CLAUDIO /2025 MARCELO /2025 ARAUJO 13:33 AMORIM	14/08

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10110/2025 - GPGJ/DG/SEAF

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação (Capacitação de Servidores)

**Interessado:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**À Assessoria Jurídica,**

Após sanadas as pendências apontadas no Parecer da 10044 Assessoria Técnica da Administração (0057368), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (0057851) e DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (0058110) anexados, encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando inscrições de servidores no Curso “**Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos**”, a ser realizado no período de **08 a 12 de setembro de 2025**, em Brasília - DF, no valor total de **R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove e reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício 10013 ([0034058](#)).

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor da SEAF**, em 21/08/2025, às 12:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0058163** e o código CRC **BFBF569B**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [saf@mpma.mp.br](mailto:saf@mpma.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA - www.mpma.mp.br

**PARECER N° 0061916 - GPGJ/DG/ASSJUR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 19.13.0090.00067/2025-83

Assunto: Capacitação e Aperfeiçoamento (Servidor) > Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição

Interessado: Secretaria de planejamento e Gestão

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir dos Ofícios nºs 10013/2025 e 10014/2025-GPGJ/SEPLAG, no qual o Promotor de Justiça Fábio Henrique Meirelles Mendes, Diretor da SEPLAG, solicita, autorização para inscrição dos servidores: Adriana Braid Ribeiro Dourado de Carvalho, matrícula nº 1068295, e Cláudio Marcelo Araújo Amorim, matrícula nº 1071056, lotados na SEPLAG, Ana Cláudia Reis Godinho Santos, matrícula nº 1062850, lotada na COF, Luanna Kerlys Moura Ferreira, matrícula nº 1076177, lotada na ASTECADM, José Lindstron Pacheco, matrícula nº 1070416, lotado CPL, Gabriela Guimarães Santana, matrícula nº 1076127, lotada na Diretoria, Edson Maia Júnior, matrícula nº 1069293, lotado na SEAF, no curso “Transferegov Completo: Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas”, ofertado pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com investimento total de R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

1. Consta nos autos os seguintes documentos: Ofício nº 10016/2025 – GPGJ/DG, Estudo Técnico Preliminar nº 10001/2025 - GPGJ/SEPLAG, Termo de Referência nº 10001/2025 - GPGJ/SEPLAG, Propostas nºs 466A e 514Ab/2025/ORZIL, Ofício 10014/2025 - GPGJ/SEPLAG, Notas de empenho, Ordem de serviço, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, Certidão Negativa de Distribuição (Especial-Ações Cíveis e Criminais), Certidão Negativa de Débitos Distrito Federal, Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão simplificada; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (vencida), cadastro fiscal do distrito federal, SICAF, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Declaração de Nepotismo e outros efeitos, Declaração de Não Parentesco, Proposta nº 514Ab/2025/ORZIL, Atestados de Capacidade técnica, Notas de empenho, programação do curso, DFD;

2. Decisão nº 10483/2025 – GPGJ – Gabinete do Procurador Geral de Justiça, o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, autorizando a inscrição dos servidores no curso presencial;

3. Despacho nº 10211/2025 - GPGJ/DG – Diretoria Geral, encaminhando os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para instrução;

4. Despacho nº 10101/2025 – GPGJ/DG/SEAF – Secretaria Administrativa-Financeira, determinando o envio dos autos à Parecer 10016 (0061916) SEI 19.13.0090.0006726/2025-83 / pg. 99

Coordenadoria de Orçamento e Finanças, à Comissão Permanente de Licitação, à Assessoria de Técnica da Administração e, por fim a esta Assessoria Jurídica;

5. Despacho nº 10380/2025-GPGJ/DG/COF - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional

Subação: 017216 – DESEMP

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.7.59.000000. Fonte: 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 848.882,95.

6. Inexigibilidade nº 10006/2025-GPGJ/CPL - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa por “Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea ”f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021”;

7. Parecer Técnico nº 10044/2025 – GPGJ/DG/ASSTEC/ADM - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;

8. Despacho nº 10109/2025-GPGJ/DG/SEAF - Secretaria Administrativo-Financeiro encaminhando os autos à Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Na oportunidade juntou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU;

9. 0058110 – SEPLAG - Juntou DFD 122/2025 - Documento de Formalização de Demanda assinado;

10. DESPACHO nº10110/2025-GPGJ/DG/SEAF - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Assessoria Jurídica da Administração.

**É o breve relatório. Passa-se a análise.**

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020<sup>1</sup>, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos

“especificados em lei” que não obedecam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação. Dizem os dispositivos citados:

#### **Lei nº 14133/21**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

#### **Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ**

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda das inscrições pretendidas encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, item 2, sob a justificativa de que: “A importância desse evento justifica-se pela necessidade da capacitação de servidores deste Ministério Público do Maranhão, sendo essencial para a gestão eficiente das transferências voluntárias federais, atendendo às exigências dos sistemas Siconv, Plataforma +Brasil e Transferegov.br, garantindo conformidade e eficácia na execução do convênio, exigindo a gestão eficiente de transferências voluntárias federais, conforme regulamentações do Decreto nº 10.426/2020 e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

Ressalte-se, que a participação em eventos desta natureza, na forma presencial, proporciona a atualização desses agentes públicos, oportuniza a troca de experiência entre profissionais da mesma área, e favorece a discussão de temas atuais relacionados à área de atuação, sendo indispensável para qualificar os servidores na gestão de instrumentos de repasse, abrangendo desde a formalização de convênios até a elaboração de prestações de contas. O curso oferece treinamento prático e teórico sobre os procedimentos operacionais e normativos, incluindo a análise de riscos, conformidade documental e integração com sistemas federais, reduzindo o risco de glosas ou irregularidades nas contas do convênio, que poderiam comprometer a continuidade do projeto”.

Cabe evidenciar, que segundo justificativa apresentada no termo de referência, “A empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., CNPJ nº. 21.545.863/0001-14, é a instituição que disponibiliza, nesse período, o CURSO solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades do Ministério Público do Maranhão”.

Com relação a justificativa de preço, a unidade solicitante informou que “O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas”. Na oportunidade a SEPLAG adicionou aos autos notas de empenho e ordens de serviço referentes a contratações anteriores da empresa ORZIL Consultoria Ltda. junto a outros órgãos e entidades públicas, servindo como elementos complementares de comparação, evidenciando que a empresa pratica valores semelhantes em contratações pretéritas e reforçando a razoabilidade e compatibilidade dos preços ora propostos para o curso em análise. Além disso, juntou aos autos proposta de investimento nº 466A (0034084) e 514Ab/2025,(0048407) detalhando os preços unitários por participante, o valor global conforme o número de inscrições e os descontos aplicados, permitindo aferir a razoabilidade da contratação.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive à luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993'” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de pagamento de 7 (sete) inscrições para a participação de servidores no curso “Transferegov Completo: Gestão de Instrumentos com Imersão de 40 horas”, ofertado pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 21.545.863/0001-14, na cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com investimento total de R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado desde que quando da contratação sejam juntadas as certidões que estejam vencidas;

São Luís/MA, 25 de agosto de 2025.

Márcia Cristina Figueirêdo Gomes Berredo

Assessora Jurídica, em exercício.

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR

<sup>1</sup>Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRÊDO GOMES BERREDO**, Técnico Ministerial, em 25/08/2025, às 11:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Administração, em 25/08/2025, às 11:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0061916** e o código CRC **FF5FFE6**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 10123/2025 - GPGJ/DG/SEAF

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores**

**Interessado: Secretaria de Planejamento e Gestão**

**Ao Diretor-Geral,**

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para a contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando a inscrição de servidores no Curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”, **a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília - DF, no valor total de R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico<sup>[11]</sup>.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

**Referências:**

1. [Parecer \(0061916\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor da SEAF**, em 25/08/2025, às 13:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0062053** e o código CRC **AEF5F2DE**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

---

**DIRETORIA GERAL**

**Decisão nº 10013/2025 - GPGJ/DG**

**Assunto:** CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR)

**Interessado:** Secretaria de Planejamento e Gestão ( SEPLAG)

Trata-se de Processo Administrativo referente à contratação da **empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando inscrições de servidores no **Curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”**, a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília - DF, **no valor total de R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (0048992) e Termo de Referência 10001 (0048831), anexos.

Na fase da instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme anexo Inexigibilidade 10006 (0055697). Em seguida, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), após analisar o pleito, manifestou-se pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, conforme Parecer 10016 (0061916).

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, de acordo com o Despacho 10123 (0062053).

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (Parecer Nº 0061916 - GPGJ/DG/ASSJUR), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;

2. Autoriza a contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, visando inscrições de servidores no **Curso “Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos”**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;

4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para as demais providências cabíveis.

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
DIRETOR-GERAL/ PGJ



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, Diretor Geral, em 25/08/2025, às 14:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0062445** e o código CRC **DBFB6EEE**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [diretorageral@mpma.mp.br](mailto:diretorageral@mpma.mp.br)

---



Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b> 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	<b>Número</b> 2025NE000232	<b>Data Referência</b> 28/08/2025					
<b>Gestão</b> 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	<b>Processo</b> 191300900006726202583	<b>Nota Empenho Original</b>					
<b>Evento</b> 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93	<b>Pré-Empenho</b>					
<b>Credor</b> 21.545.863/0001-14 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	<b>Modalidade Empenho</b> Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b> Não					
<b>Endereço Credor</b>	<b>Valor</b> 34.789,65 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)						
<b>Grupo Programação Financeira</b> 003 Outras Despesas Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>	<b>Tipo Contrato</b>					
<b>Modalidade Licitação</b> 07 Licitação Inexigível	<b>Transação</b> 0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Sim					
<b>Complemento</b>							
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Nota Descentralização Crédito</b>						
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>	<b>Contrato SIGA</b>						
<b>Histórico</b> Despesa com a inscrições de servidores no Curso Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos, a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília - DF							
<b>Classificação Orçamentária</b>							
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 07901	<b>Programa Trabalho</b> 03 091 0337 6091 017216					
<b>Função</b> 03 Essencial à Justiça		<b>Subfunção</b> 091 Defesa da Ordem Jurídica					
<b>Programa</b> 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		<b>Ação</b> 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE					
<b>Subação</b> 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		<b>Fonte Recurso</b> 2.7.59.107000 Superávit de Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 2759.107					
<b>Natureza Despesa</b> 33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem							
<b>Cronograma Desembolso</b>							
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>					
<b>Abri</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>					
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>					
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>					
<b>34.789,65</b>							
<b>Descrição Itens</b>							
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade	Medida	Valor Unitário	Valor Total



Documento assinado eletronicamente por 859.809.942-20 - Paulo Gonçalves Arrais em 29/08/2025 08:56:18 e 282.019.903-82 - Danilo José de Castro Ferreira em 29/08/2025 08:57:12.

Autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autenticidade-sigef.seplan.ma.gov.br>, informando a chave de acesso CSYN0XPP4S13810XVH1EMO4UO1CTH9.



Ano Base: 2025

<b>Unidade Gestora</b>	070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	<b>Número</b>	2025NE000232	<b>Data Referência</b>	28/08/2025
<b>Gestão</b>	07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	<b>Processo</b>	191300900006726202583	<b>Nota Empenho Original</b>	
<b>Evento</b>	400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b>	Lei 8666/93	<b>Pré-Empenho</b>	
<b>Credor</b>	21.545.863/0001-14 ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	<b>Modalidade Empenho</b>	Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b>	Não
<b>Endereço Credor</b>		<b>Valor</b>	34.789,65 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)		

Danilo José de Castro Ferreira

Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais

Ordenador Secundário

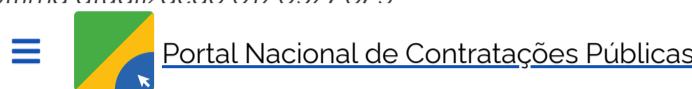


Documento assinado eletronicamente por 859.809.942-20 - Paulo Gonçalves Arrais em 29/08/2025 08:56:18 e 282.019.903-82 - Danilo José de Castro Ferreira em 29/08/2025 08:57:12.

Autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autenticidade-sigef.seplan.ma.gov.br>, informando a chave de acesso CSYN0XPP4S13810XVH1EMO4UO1CTH9.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 219/2025

*Última atualização 01/09/2025*[Entrar](#)**Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000100/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., visando inscrições de servidores no Curso "Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos", a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília – DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 34.789,65	R\$ 34.789,65

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 34.789,65
	Treinamento Qualificação Profissional		

Exibir: 

1-1 de 1 itens

Página: 

&lt; &gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Contratos](#)

# Empenho nº 2025000232

Última atualização 03/09/2025

**Local:** São Luís/MA    **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

**Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Tipo:** Empenho    **Receita ou Despesa:** Despesa    **Processo:** 19.13.0090.0006726/2025-83

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 03/09/2025    **Data de assinatura:** 29/08/2025    **Vigência:** de 08/09/2025 a 07/12/2025

**Id contrato PNCP:** 05483912000185-2-000088/2025    **Fonte:** Contratosgov Sistemas

**Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000100/2025](#)

**Id CIFI:** 111.11-011

**Objeto:**

Contratação da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., visando inscrições de servidores no Curso "Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos", a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília – DF.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 34.789,65

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 21.545.863/0001-14    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

**Nome**

**Data**

NOTA\_DE\_EMPENHO

03/09/2025

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

## EXTRATO DE ENVIO

**PERÍODO:** 03/09/2025 - 03/09/2025

**ENTIDADE:** FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

**DATA DE CRIAÇÃO:** 03/09/2025 11:41:56

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** defc5c93-03c9-4cee-b21c-d9f0d83c2e42

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN100062025	10006	2025	IN	78527732300	03/09/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/09/2025 - 03/09/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 03/09/2025 11:42:38

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee0da49f-92bd-4ee9-a5b3-b36939059278

### RESULTADO

cnpj procedimento	id procedimento	tipo resultado	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN100062025	1	78527732300	03/09/2025	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1

## EXTRATO DE ENVIO

**PERÍODO:** 03/09/2025 - 03/09/2025

**ENTIDADE:** FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

**DATA DE CRIAÇÃO:** 03/09/2025 11:43:11

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** d5523e16-2197-435e-8440-3535eeeac5b8

### SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
08772136000121	IN2322025	78527732300	03/09/2025	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 1

# Extrato do Contrato

## Sobre o Contrato

Nº/ANO CONTRATO: 2025000232/2025

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

## Contratante

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

## Contratada

CNPJ/CPF: 21.545.863/0001-14

Nome: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: SETOR SRTVS QUADRA 701, 110 - BLOCO Q, SALA 323 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF

Telefone: (61) 3039-0777

## Descrição do Objeto

Contratação da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., visando inscrições de servidores no Curso “Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos”, a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília – DF.

## Dados do Contrato

Número do Processo <b>19.13.0090.0006726/202 5-83</b>	Código de Identificação <b>2025NE000232</b>	Tipo Contrato <b>Serviço</b>
Regime de Execução <b>Preço Global</b>	Garantia <b>Sem Garantia</b>	Forma de Pagamento <b>À Vista</b>
Data Assinatura <b>29/08/2025</b>	Data Publicação <b>03/09/2025</b>	Multa <b>Sem Previsão de Multas Contratuais</b>
Início Vigência <b>08/09/2025</b>	Final Vigência <b>07/12/2025</b>	Procedimento <b>Inexigibilidade de Licitação - 10006/2025</b>
Unidade <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>		Departamento <b>Seção de Treinamentos - SEPLAG</b>
Gestor do Contrato <b>CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM</b>		Gestor do Contrato Suplente
Elaboração		

# Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

**34.789,65**

Saldo Contrato Acumulado

**34.789,65**

Valor Contrato Atualizado

**34.789,65**

Saldo Contrato Atualizado

**34.789,65**

## ENVOLVIDOS

Nome	Responsabilidade	Função	Telefone
CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM	Fiscal	Fiscal de Contrato	(98) 3219-1698
ALEXANDRE ORZIL CANÇADO DE AMORIM	Sócio(a)		(61) 3039-7707
ALMÉRIO CANÇADO DE AMORIM	Sócio(a)		(61) 3039-7707

## HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor
Inicio do Contrato		08/09/2025	07/12/2025	34.789,65
<b>TOTAIS</b>				<b>34.789,65</b>

## ITENS

Código	Item	Vlr. Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
501	Serviço de Treinamento	0,00	34.789,65	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>34.789,65</b>	<b>0,00</b>

## FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
Serviço de Treinamento	Único	2	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAIS</b>			<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>

## Extrato do Contrato

### DESEMBOLSO POR PERÍODO

Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 08/09/2025 - 07/12/2025	34.789,65	34.789,65	0,00
<b>TOTAIS</b>		<b>34.789,65</b>	<b>0,00</b>

### DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2025	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Extrato do Contrato

## HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_SUBSTITUTO CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "GESTOR E FISCAL" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Anexo Adicionado - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	O documento "NOTA DE EMPENHO" foi anexado ao contrato.
Automático	03/09/2025	Alteração do contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato alterado
Automático	03/09/2025	Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA	Contrato incluído



## DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., visando inscrições de servidores no Curso “Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos”, a ser realizado no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Brasília – DF, conforme solicitação da SEPLAG – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 34.789,65 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em favor do contratado, CNPJ: 21.545.863/0001-14, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

CLAUDIO RICARDO  
PEREIRA  
SERRA:78527732300

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO RICARDO PEREIRA  
SERRA:78527732300  
Dados: 2025.09.03 11:27:38  
-03'00'

**Claudio Ricardo Pereira Serra**  
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA